

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2427  
11 de Julho de 2017

**Desenho Industrial**

Seção III





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

**Michel Temer**

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

**Marcos Pereira**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Luiz Otávio Pimentel

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Industry, Foreign Trade and Services, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, c'est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Industrie, du Commerce Extérieur et des Services, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Industria, Comercio Exterior y Servicios, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

**Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Industrie, Handel und Dienstleistungen, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.**



# DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



# Índice Geral:

Código 216 - Petição não Conhecida.....	5
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	6
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	50
Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento.....	57
Código 38 - Outros Recursos.....	69
Código 39 - Concessão do Registro.....	70
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	106
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	108
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	112
Código 46 - Prorrogação.....	121
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	128
Código 49 - Perda de Prioridade.....	129
Código 50 - Alteração de Classificação.....	132
Código 53 - Notificação de Decisão Judicial.....	133
Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice.....	134
Código 56 - Transferência Deferida.....	135
Código 70 - Publicação Anulada.....	142
Código 71 - Despacho Anulado.....	143



## Código 216 - Petição não Conhecida

---

(11) DI 7004728-6

Código 216 - Petição não Conhecida

(45) 05/04/2011

(73) EDILSON DE FREITAS TIAGO (BR/SP)

(74) CAPITAL MARCAS E PATENTES LTDA

Petição 8700170044910, de 28/06/2017, não conhecida, tendo em vista o transcurso do prazo legal previsto no artigo 113, parágrafo primeiro, da LPI.



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2012 001395-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2012

(71) Milton Jorge Gosling Thim e Silva (BR/RJ)

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 4.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN. 5.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

---

**(21) BR 30 2013 000732-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2013

(71) Geraldo Magela Correa (BR/MG)

(74) Marcelo Pereira dos Santos

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. A apresentação de figuras não deverá conter textos, marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. Retirar os textos ou marcas das figuras. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2013 000846-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/02/2013



---

(71) KONINKLIJKE PHILIPS ELETRONICS N.V (NL)

(74) NELLIE D SHORES

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm áreas de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. Usar traços regulares e contínuos na construção das figuras. 3- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2015 001430-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/03/2015

(71) MR DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - APP (BR/MG)

(74) KARLA EMANUELLE DE SÁ ALMEIDA

Reapresentar as figuras de 1.4 a 1.8 em conformidade com o depósito, uma vez que as atuais contêm frisos e linhas não compatíveis com suas respectivas representações no documento inicial.

---

**(21) BR 30 2015 005393-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/11/2015

(71) SQUARE, INC. (US)

(74) ORLANDO DE SOUZA

1. Cancelar a apresentação de figuras atual. 2. Reapresentar figura 3 apenas em traços regulares e contínuos, preenchendo todas as linhas tracejadas. 3. Retirar a marca das figuras 1 e 6. As figuras do depósito não podem conter textos, marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. 4. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

---

**(21) BR 30 2015 005519-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/12/2015

(71) DOSATRON INTERNATIONAL (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. Retirar textos presentes nas figuras 1, 2 e 3. 2. Apresentar vista inferior (oposta à fig. 7), necessária à plena compreensão da forma do objeto. 3. Conter as figuras dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de, no mínimo, 3 cm. 4. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

---

**(21) BR 30 2015 005575-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/12/2015

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)



---

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

1. Reapresentar imagens da Prioridade Unionista. A baixa qualidade das figuras da Prioridade Unionista não permite aferir sua conformidade com o pedido nacional. 2. Harmonizar vista inferior (fig. 7) com perspectiva e vista frontal (fig. 1 e 2). O detalhe exibido na parte frontal do cabo, na vista inferior, termina em formato quadrangular. Já na perspectiva e na vista frontal o mesmo detalhe possui formato circular. Corrigir vista inferior.

---

**(21) BR 30 2015 005619-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/12/2015

(71) OCULUS VR, LLC (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1. Manter no pedido atual apenas o objeto da figura 1.1. O objeto da figura 2.1 não apresenta as mesmas características ornamentais preponderantes e deve ser retirado do pedido atual. 2. Caso haja interesse, o objeto da figura 2.1 pode ser apresentado, com todas as suas vistas, em um novo pedido dividido.

---

**(21) BR 30 2015 005857-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/12/2015

(71) EDISON THOME JÚNIOR (BR/SP) , ADRIANA TEIXEIRA

(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). 6- Adequar o título para melhor especificação do objeto reivindicado, substituindo-o por "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BALDE".

---

**(21) BR 30 2016 000006-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/01/2016

(71) CACHOEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA EPP (BR/RJ)



---

(74) Sérgio Luis de Souza Vieira

1. Cancelar a apresentação de imagens atual. 2. Apresentar todas as vistas do objeto: frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias à plena compreensão da forma do objeto. 3. Apresentar imagens com mais qualidade, que revelem com clareza as formas do objeto. As imagens devem mostrar o objeto com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. 4. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. 5. Alterar título para "Configuração aplicada em piscina".

---

(21) BR 30 2016 000010-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/01/2016

(71) LUQY TECNOLOGIA LTDA - ME (BR/SP)

(74) F G Marcas EIRELI - ME

1. Cancelar a apresentação de figuras atual. 2. Apresentar todas as vistas de todos os objetos no pedido: uma perspectiva, vista frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias à plena compreensão da forma do objeto. 3. Retirar objetos desmostados, neste caso, as figuras 3 e 4. O pedido não deve apresentar objetos desmontados, partes do objeto ou perspectivas explodidas. 4. Apresentar cada uma das vistas de cada objeto em figuras separadas. 5. Apresentar numeração de figuras do objeto da figura 1 de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. As vistas do objeto da figura 2 devem ser numeradas no padrão: 2.1, 2.2, 2.3 etc. 6. Alterar título para "Configuração aplicada a painel para publicidade".

---

(21) BR 30 2016 000014-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/01/2016

(71) PLÁSTICOS JUQUITIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)

(74) David do Nascimento Advogados Associados

1. Cancelar a apresentação de figuras atual. 2. Apresentar figuras retirando excesso de linhas de construção, em especial nas ranhuras externas que compõem a rosca da tampa. 3. Utilizar linhas mais finas que permitam maior detalhamento da forma do objeto.

---

(21) BR 30 2016 000042-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/01/2016

(71) DECATHLON (FR)

(74) REAN DE MELLO FERNADES EVANGELISTA

1. Apresentar todas as vistas do objeto. Favor apresentar as vistas: frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias à plena compreensão da forma do objeto. Atentar à representação das vistas ortogonais, evitando figuras perspectivadas que deformem o objeto, prejudicando a sua compreensão. 2. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. 3. Alterar título para "Configuração aplicada a cama para acampamento".



---

**(21) BR 30 2016 000133-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/01/2016

(71) BILTMORE TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Cancelar a apresentação de imagens atual. 2. Reapresentar todas as figuras apenas em traços regulares e contínuos. Retirar todas as linhas tracejadas, a menos que realmente façam parte do padrão ornamental. 3. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre os objetos das figuras 1.1 e 4.1. Também não foram identificadas diferenças entre os objetos das figuras 2.1, 3.1, 5.1 e 6.1. Caso os padrões constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso os padrões sejam exatamente os mesmos e a diferença resida somente na aplicação ou não de cor, numerar as figuras consecutivamente. Poderá o depositante, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1, 2.1 e 7.1.

---

**(21) BR 30 2016 000551-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2016

(71) RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES (BR/RS)

(74) Remer Villaça &amp; Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

1. Cancelar a apresentação de figuras atual. 2. As linhas da representação são muito grossas e não permitem o detalhamento da forma. Reapresentar as figuras 1.1 a 1.8 com imagens do objeto representado em linhas mais finas, que mostrem os detalhes da forma com clareza. 3. Retirar as figuras 1.5 e 2.3 do pedido, por mostrarem o objeto sem a tampa. O objeto deve ser mostrado na sua forma completa (com a tampa) e em apenas uma configuração (com a tampa fechada, como nas demais figuras). 4. Retirar as figuras 2.1 a 2.8 do pedido. O objeto dessas figuras não apresenta as mesmas características preponderantes que o objeto das figuras 1.1 a 1.8. Caso haja interesse, o objeto das figuras 2.1 a 2.8 poderá ser depositado em pedido dividido. 5. Retirar a marcação em forma de cruz presente na parte superior esquerda da vista frontal (figura 2.2). 6. Alterar título para "Configuração aplicada a caixa de carga".

---

**(21) BR 30 2016 000559-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2016

(71) DECATHLON (FR)

(74) Alexandre da Cunha Lyrio

1. Retirar marca ou símbolo da figura 3. As figuras do pedido de depósito não podem conter marcas, logotipos, símbolos, timbres ou rubricas. 2. Retirar elementos textuais das figuras 1 e 2. As figuras não podem apresentar elementos textuais. 3. Apresentar as vistas superior e inferior do objeto. O pedido deve apresentar todas as vistas necessárias à plena



---

compreensão da forma. 4. Alterar título para "Configuração aplicada a mochila".

---

**(21) BR 30 2016 000592-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2016

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

1. Harmonizar vista lateral (fig. 3) com demais vistas. As linhas que configuram a peça de travamento onde são encaixadas as pernas da mesa não aparecem na vista lateral. 2. Harmonizar perspectiva (fig. 1) com demais vistas. As figuras mostram que as pernas da mesa são interligadas por hastes paralelas ao tampo (como observado na vista lateral). A perspectiva, porém, mostra uma das hastes, posicionada mais próxima ao tampo, interrompida (a haste não alcança a outra perna da mesa). 3. Apresentar novo jogo de figuras com mais qualidade, que revelem com clareza as formas do objeto. As imagens devem mostrar o objeto com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. As imagens estão pixeladas e não permitem a compreensão das linhas.

---

**(21) BR 30 2016 000604-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2016

(71) GLAUCIA ELENE ALVES BERBARI (BR/RJ)

1. Apresentar todas as vistas do triciclo completo: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a plena compreensão da sua forma. 2. Reapresentar perspectiva e vista superior do triciclo (figuras 1 e 5, anexo 1). Essas figuras não apresentam o objeto do depósito na sua forma completa, já que nelas não aparece o guarda-sol visto nas outras figuras. 3. Apresentar vista lateral do triciclo (oposta à figura 2 do anexo 1). Essa vista é necessária para plena compreensão da forma do objeto. 4. Retirar do pedido as figuras 1 a 4 do anexo 2. O objeto mostrado nessas figuras (carrinho de tração manual) não guarda as mesmas características preponderantes do objeto mostrado nas figuras 1 a 5 do anexo 1 (triciclo). Havendo interesse, o objeto das figuras 1 a 4 do anexo 2 poderá ser depositado, com todas as vistas e perspectiva, em novo pedido dividido. 5. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. 6. Numerar as folhas de figuras de acordo a Instrução Normativa 44/2015. As folhas devem ser numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. 7. Retirar a palavra "anexo" da primeira folha de figuras. 8. Posicionar as legendas das figuras ao lado de sua numeração. 9. Alterar título para "Configuração aplicada a/em triciclo".

---

**(21) BR 30 2016 000630-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2016

(71) MALBEC CONSTRUTORA LTDA (BR/SP)

(74) PAULO SÉRGIO CALIXTO MENDES

1. Apresentar todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais,



---

superior e inferior, necessárias para a plena compreensão da forma. 2. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

---

**(21) BR 30 2016 000631-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2016

(71) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. Manter apenas o objeto da figura 1.1 no pedido atual. Os demais objetos não guardam as mesmas características preponderantes e devem ser retiradas do pedido. 2. Caso haja interesse, depositar o objeto da figura 2.1, e todas as suas vistas, num primeiro pedido dividido. 3. Caso haja interesse, depositar o objeto da figura 3.1, e todas as suas vistas, num segundo pedido dividido. 4. Caso haja interesse, depositar o objeto da figura 4.1, e todas as suas vistas, num terceiro pedido dividido. 5. Caso haja interesse, depositar o objeto da figura 5.1, e todas as suas vistas, num quarto pedido dividido. 6. Caso haja interesse, depositar o objeto da figura 6.1, e todas as suas vistas, num quinto pedido dividido.

---

**(21) BR 30 2016 000632-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2016

(71) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. Manter apenas o objeto da figura 1.1 no pedido atual. Os demais objetos não guardam as mesmas características preponderantes e devem ser retiradas do pedido. 2. Caso haja interesse, depositar o objeto da figura 2.1, e todas as suas vistas, num primeiro pedido dividido. 3. Caso haja interesse, depositar o objeto da figura 3.1, e todas as suas vistas, num segundo pedido dividido. 4. Caso haja interesse, depositar o objeto da figura 4.1, e todas as suas vistas, num terceiro pedido dividido. 5. Caso haja interesse, depositar o objeto da figura 5.1, e todas as suas vistas, num quarto pedido dividido. 6. Caso haja interesse, depositar o objeto da figura 6.1, e todas as suas vistas, num quinto pedido dividido.

---

**(21) BR 30 2016 000647-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Cancelar a apresentação de figuras atual. 2. Apresentar imagens com mais qualidade, que revelem com clareza as formas do objeto. As imagens devem mostrar o objeto com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. 3. Harmonizar vista lateral (fig. 1.2) com vistas superior e perspectiva (fig. 1.3 e 1.4). A vista lateral apresenta apenas um volume no encosto do sofá, enquanto as vistas superior e a perspectiva mostram o encosto composto por dois volumes (encosto e almofada do encosto). 4. Harmonizar vista frontal (fig. 1.1) com perspectiva (fig. 1.4). A vista frontal apresenta uma linha abaixo da almofada do



---

assento, que não aparece na perspectiva. 5. Apresentar as vistas posterior e lateral oposta à fig. 1.2, necessárias para a plena compreensão da forma.

---

(21) BR 30 2016 000649-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Cancelar a apresentação de figuras atual. 2. Apresentar imagens maiores e com mais qualidade, que revelem com clareza e detalhes as formas do objeto. As imagens devem mostrar o objeto com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. 3. Apresentar as vistas posterior e lateral (oposta à figura 1.2), necessárias à plena compreensão da forma do objeto. 4. Harmonizar vista lateral (fig. 1.2) à perspectiva (fig. 1.4). Uma linha do encosto do sofá avança sobre o braço do mesmo. Essa mesma linha não é mostrada na perspectiva. Além disso, o encosto possui dois volumes na perspectiva, o que não é mostrado na vista lateral. 5. Harmonizar vista superior (fig. 1.3), perspectiva (fig. 1.4) e vista lateral (fig. 1.2). A inclinação do encosto do sofá não é a mesma em nenhuma das três figuras.

---

(21) BR 30 2016 000653-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Cancelar a apresentação de figuras atual. 2. Apresentar imagens maiores e com mais qualidade, que revelem com clareza e detalhes as formas do objeto. As imagens devem mostrar o objeto com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. 3. Apresentar as vistas posterior, lateral (oposta à figura 1.2) e inferior, necessárias à plena compreensão da forma do objeto. 4. Harmonizar vista frontal (fig. 1.1) à perspectiva (fig. 1.4). A vista frontal mostra o padrão trançado na face frontal do objeto, abaixo do estofamento do assento. Já a perspectiva mostra a mesma face de maneira diferente, sem o padrão trançado. 5. Preencher tracejados na vista frontal (fig. 1.1) e vista lateral (fig. 1.2). As vistas frontal e lateral apresentam, na área estofada do objeto, linhas tracejadas que não aparecem nas demais figuras e que devem ser preenchidas. 6. Harmonizar vista superior (fig. 1.3) e perspectiva (fig. 1.4). A perspectiva apresenta linhas duplas nas extremidades dos estofados do encosto e do assento. Essas linhas não aparecem na vista superior. 7. Harmonizar representação do estofado do encosto em todas as figuras. O acabamento do estofado do encosto é mostrado de maneiras diferentes em todas as vistas e deve ser harmonizado.

---

(21) BR 30 2016 000664-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2016



---

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Cancelar a apresentação de figuras atual. 2. Apresentar imagens maiores e com mais qualidade, que revelem com clareza as formas do objeto. As imagens devem mostrar o objeto com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. 3. Apresentar as vistas posterior, lateral (oposta à fig. 1.2) e inferior, necessárias à plena compreensão da forma do objeto. 4. Harmonizar perspectiva (fig. 1.4) com demais figuras. A perspectiva mostra o objeto em linhas irregulares, tortuosas, visíveis principalmente na lateral e na parte frontal do objeto. Já as demais figuras, diferentemente, apresentam o objeto em linhas retas, sem irregularidades. Há, também, uma diferença no encontro do encosto e dos braços do sofá que, na vista superior (fig. 1.3), possui uma junção diagonal que não é mostrada na perspectiva. 5. Revisar a vista lateral (fig. 1.2) para harmonizá-la com as demais figuras. A vista lateral apresenta uma linha na junção do encosto com o braço do sofá que não é mostrada nas demais vistas.

---

**(21) BR 30 2016 000679-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2016

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1. Reapresentar o padrão ornamental apenas em traços regulares e contínuos, excluindo todas as linhas tracejadas que representem o objeto de aplicação do padrão.

---

**(21) BR 30 2016 000686-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2016

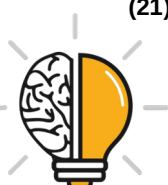
(71) SX LED LIGHTING COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (BR/SP)

1. Cancelar a apresentação de imagens atual. 2. Apresentar imagens com mais qualidade, que revelem com clareza as formas do objeto. As imagens devem mostrar o objeto com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. 3. Apresentar a vista posterior (oposta à vista frontal) necessária à plena compreensão da forma do objeto. 4. Retirar marcas das figuras. As figuras do pedido de depósito não podem conter textos, marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. 5. Apresentar numeração de figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. 6. Numerar as folhas de figuras de acordo com o padrão 1/3, 2/3 etc. As folhas devem ser numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. 7. Título alterado de ofício para "Configuração aplicada a luminária LED". Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

---

**(21) BR 30 2016 000688-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 22/02/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Apresentar a vista posterior do objeto, necessária para a plena compreensão da forma.

---

(21) BR 30 2016 000833-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) UNILEVER NV (NL)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

As figuras da Prioridade contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto.

Reapresentar o conjunto de figuras da Prioridade com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto.

---

(21) BR 30 2016 000834-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. As figuras apresentam definição insuficiente, comprometendo a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 2. As figuras deverão representar somente o objeto do pedido, sem incluir elementos que não compoñam o escopo da proteção reivindicada, tais como as almofadas decorativas que não compõe o encosto do sofá. 3. Há incoerência entre as vistas. Na figura 1.3, que representa a vista superior do objeto, a inclinação do encosto indicada na figura 1.2 não pode ser confirmada. Além disso, há linhas em excesso na representação da Figura 1.3, sugerindo detalhes e arestas que não estão representadas em nenhuma outra figura. Reapresentar o conjunto de imagens corrigido e coerente entre si. 4. O objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando as vistas faltantes.

---

(21) BR 30 2016 000836-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)



---

(74) João Batista Valverde

1. Há incoerência entre vistas. Na figura 1.4, a representação sugere que os pés traseiros do objeto e a base abaixo do assento são uma peça única e inteiriça, enquanto que nas figuras 1.5 e 1.2, os pés são peças independentes afixados a esta base. Além disso, os pés estão representados em proporções diferentes nas figuras 1.1 e 1.4 em relação às imagens das figuras 1.2 e 1.5. O encosto na figura 1.3 apresenta uma curvatura que não se percebe nas demais imagens apresentadas. Na figura 1.1, a peça única que constitui a base do assento e o encosto está distorcida, dando a impressão que a parte dianteira dos apoios de braço está desconexa com o restante do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido e coerente entre si. 2. Incluir no conjunto de figuras a vista inferior do objeto.

---

(21) BR 30 2016 000837-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Há incoerência entre vistas. O encosto na figura 1.4 apresenta uma curvatura e profundidade que não se percebem nas demais imagens apresentadas. A peça única que constitui os apoios de braços e o encosto do objeto está representado com diferentes espessuras no conjunto de imagens, sobretudo nas Figura 1.5 em relação às demais. Em algumas imagens os pés do objeto estão representados com linhas duplas, sugerindo relevos ou frisos nos pés, e em outras os pés estão representados com linhas simples, não havendo uniformidade na representação. além disso, os pés traseiros estão representados em posições e proporções diferentes no conjunto de figuras. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido e coerente entre si. 2. Incluir no conjunto de figuras a vista inferior do objeto.

---

(21) BR 30 2016 000839-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Há incoerência entre vistas. Na figura 1.2 há um excesso de linhas verticais no encosto do objeto, que não pode ser verificado em nenhuma outra imagem do conjunto apresentado. Na figura 1.3, a parte da frente da peça que constitui o encosto parece desconexa com o restante do objeto, e na parte superior do encosto há a indicação de uma aba que não consta nas demais figuras. A distância entre as costuras do encosto na figura 1.4 diverge da indicada nas demais imagens. A representação do pé do objeto não está harmonizado nas imagens 1.2 e 1.3. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido e coerente entre si. 2. Incluir no conjunto de figuras a vista inferior do objeto.

---

(21) BR 30 2016 000841-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016



---

(71) UNILEVER NV (NL)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

1. As figuras do documento de Prioridade contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras da Prioridade com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto.

---

**(21) BR 30 2016 000842-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) UNILEVER NV (NL)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

1. As figuras do documento de Prioridade contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras da Prioridade com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto.

---

**(21) BR 30 2016 000843-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. As figuras apresentam baixa definição, comprometendo a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 2. Há incoerência entre as vistas. Na figura 1.1, a estrutura da base do objeto é reta, enquanto que na figura 1.4, a sua porção interior parece ser abaolada, por conta da representação do ângulo do vinco da lateral esquerda. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 3. O objeto deverá ser representado em todas as vistas ortogonais e em ao menos uma perspectiva. Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando a vista ortogonal posterior do objeto.

---

**(21) BR 30 2016 000844-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 01/03/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Há incoerência entre vistas. Na figura 1.4, um dos pés do objeto está faltando. Nas figuras 1.4, 1.1 e 1.2, pode-se observar que o assento do objeto tem formas suaves sem quinas marcadas e volumetria arredondada nos cantos. Na figura 1.3, porém, a representação destoa das demais e sugere quinas rígidas e angulosas. Reapresentar o conjunto de imagens corrigido e coerente entre si. 2. Incluir na reapresentação uma vista inferior so objeto.

---

**(21) BR 30 2016 000860-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2016

(71) ARTUR DE MENEZES FERNANDES (BR/PR) , LEONARDO SITA GAION (BR/PR)

(74) Cristiane Rumika Minowa

1. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc). Corrigir a numeração das figuras apresentadas.

---

**(21) BR 30 2016 000861-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2016

(71) OFICIO NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

1. Há incoerência entre vistas. Na Figura 2 o encosto da cadeira é mais estreito na sua base e mais largo na sua porção superior, enquanto que na Figura 1 esta diferença na largura do encosto não pode ser verificada. Há também, como se pode observar na Figura 5, uma peça tubular curva na quina entre a base do encosto e do assento que não pode ser percebida na Figura 1. Por fim, as figuras apresentadas estão em ângulos que causam distorções da forma do objeto. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. 2. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc).

---

**(21) BR 30 2016 000863-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2016

(71) BONKOSKI, BONKOSKI E CIA LTDA - ME (BR/PR)

(74) MARCIA REGINA FRASSON

1. Há incoerência entre as vistas. Na Figura 4, há linhas incompletas na parte central do objeto, e não pode ser observada a mesma configuração central com seus raios e detalhes representada nas figuras 1 e 2. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido e coerente entre si. 2. Informar o campo de aplicação com maior clareza, indicando de modo conciso em que segmento de produtos o objeto se



---

encaixa. 3. Conforme o disposto no inciso II do Art. 14 da IN044/2015, o título do pedido deve ser conciso, claro e preciso. Revisar e adequar título, com base no campo de aplicação informado em resposta ao item 2 da presente exigência. 4. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc).

---

(21) BR 30 2016 000893-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2016

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- O rebaixo visto na parte superior do objeto está incorretamente representado na vista frontal. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Preencher todas as linhas tracejadas das figuras, excluindo das mesmas as hachuras e mantendo apenas as arestas visíveis. Retirar os textos, marcas e logotipos das figuras. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

(21) BR 30 2016 000894-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2016

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Preencher as linhas tracejadas e rerepresentar conjunto de figuras. 2. Há linhas incompletas na figura e hachuras, comprometendo a plena compreensão das formas do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras retirando as linhas que não forem necessárias à compreensão dos relevos e rebaixos do objeto, e completando aquelas que demarcam contornos reais do mesmo.

---

(21) BR 30 2016 000902-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2016

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Há linhas incompletas na figura, excesso de linhas de construção e hachuras, comprometendo a plena compreensão das formas do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras retirando as linhas que não forem necessárias à



---

compreensão dos relevos e rebaixos do objeto, e completando aquelas que demarcam contornos reais do mesmo.

---

**(21) BR 30 2016 000914-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2016

(71) RUNWAY BLUE, LLC (US)

(74) VALDIR DE OLIVEIRA ROCHA FILHO

1. As figuras deverão representar o objeto na forma montada, revelando apenas a configuração externa, sem destacar detalhes e partes separadamente. Excluir do conjunto de figuras a atual Figura 1. 2. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

---

**(21) BR 30 2016 000918-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2016

(71) NERI DE MARCO (BR/RS)

(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

1. Há incoerência entre as vistas. Na atual figura 4, há uma linha vertical no centro do encosto do objeto, cortando-o verticalmente até o assento. Na figura 01, porém, as linhas verticais que se verificam no encosto estão desencontradas. Na atual figura 9 há também uma linha vertical que corta a porção superior do assento e a base da estrutura dos pés do objeto. Na figura 6, no entanto, observa-se linhas desencontradas cortando verticalmente o assento. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido e coerente entre si, corrigindo todas as divergências que puderem ser verificadas. 2. Remover do conjunto de figuras o excesso de linhas de construção deixando apenas os contornos de fato do objeto e aquelas que forem fundamentais à compreensão do objeto representado. 3. Há uma mancha no fundo das figuras. As figuras deverão apresentar o objeto do pedido em fundo absolutamente neutro, sem a interferência de outros elementos e sem revelar qualquer padrão ou textura. 4. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

---

**(21) BR 30 2016 000995-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2016

(71) SCANIA CV AB (SE)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1- As figuras do documento de prioridade contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras do documento de prioridade com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os



---

contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes.

---

**(21) BR 30 2016 001024-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2016

(71) PEPSICO, INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Uma vez que, ao preencher as linhas tracejadas das figs. 1.1 a 1.6, elas se tornarão idênticas à variação representada nas figuras 2.1 a 2.6, excluir do pedido as figs. 1.1 a 1.6, mantendo apenas as figs. 2.1 a 2.6, devidamente renumeradas. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 001034-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2016

(71) VALTER VLADIMIR BIASON (BR/SC)

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Na fig. 2, o círculo representado acima da roda dianteira do carrinho não é mostrado na perspectiva. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001040-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2016

(71) FABIO TAMADA COLCHOES (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras mostradas (2, 5 e 6) possuem falhas de renderização em sua representação, impedindo uma boa visualização dos detalhes do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do



---

artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001046-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2016

(71) PEPSICO, INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras não deverão conter linhas tracejadas. A apresentação de figuras não deverá conter marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas. Retirar os relevos tracejados das figuras. Utilizar traços regulares e contínuos na confecção das figuras.

---

**(21) BR 30 2016 001052-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2016

(71) MARCELO SERGIO BELLOTTO (BR/SP)

(74) NEWTON SILVEIRA

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Reapresentar as figuras ilustrando somente o objeto reivindicado no pedido; harmonizar a representação do cabo de sustentação dos objetos em todas as vistas, sem alteração da matéria inicialmente apresentada. Retirar as duas linhas curvas do aro da fig. 1.1, pois as mesmas não são mostradas nas demais vistas. Nas vistas laterais de todas as variações, os aros dos vasos estão desproporcionais, com relação às perspectivas e demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- Adequar o título para melhor especificação do objeto reivindicado, substituindo-o por "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASO".

---

**(21) BR 30 2016 001060-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2016

(71) DR. PY INSTITUTE LLC (US)

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.1 a 6.8. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 7.1 a 9.8. 3- As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Preencher todas as linhas tracejadas das figuras, excluindo das mesmas as hachuras e mantendo apenas as arestas visíveis. Atentar para o fato de que, após o preenchimento das linhas tracejadas, poderá haver variações configurativas idênticas, que, neste caso, deverão ser suprimidas. 4- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso



---

IV do artigo 20 da IN 44/2015. 5- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc para a primeira variação, figura 2.1, figura 2.2, etc para a segunda variação e assim por diante). 6- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). 7- Não é possível aferir em que categoria de produtos o objeto se enquadra. Informar o campo de aplicação com maior clareza, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno.

---

**(21) BR 30 2016 001064-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2016

(71) NICOVENTURES HOLDINGS LIMITED (GB)

(74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Uma vez que, ao preencher as linhas tracejadas das figuras 4.1 a 4.7, estas se tornarão idênticas às figuras 3.1 a 3.7, as mesmas deverão ser excluídas. 3- O pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.1 a 2.7. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 3.1 a 3.7. 4- Adequar o título de cada pedido ao objeto correspondente.

---

**(21) BR 30 2016 001066-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/03/2016

(71) TECHNOGYM S.P.A. (IT)

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Uma vez que, ao preencher as linhas tracejadas das figuras 3.1 a 3.7 e 4.1 a 5.7, estas se tornarão idênticas às figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7, respectivamente, as mesmas deverão ser excluídas. 3- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 6.1 a 7.7 e o das figuras 1.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 2.7. 4- Apresentar o documento de prioridade em escala que permita sua leitura e reprodução, com melhor qualidade gráfica.

---

**(21) BR 30 2016 001084-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/03/2016

(71) WEST CO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (BR/SP)

(74) Paulo Roberto Mariano da Silva



---

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- A representação do detalhe da parte inferior do frasco está incorretamente apresentada nas vistas laterais, de acordo com o que se vê na perspectiva, assim como as vistas superior e inferior, também ambas em desacordo com a perspectiva apresentada, com relação à representação do gargalo do frasco. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

**(21) BR 30 2016 001088-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/03/2016

(71) CARLOS HORÁCIO MURAKAMI (BR/SP)

(74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras utilizando traços regulares e contínuos, com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3- As vistas ortogonais apresentam discordâncias com o apresentado na perspectiva do objeto (como a posição dos pneus e os suportes de apoio no solo, entre outros). Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- O título deverá ser conciso, claro e preciso, sem expressões ou palavras irrelevantes ou desnecessárias, nem outras que denotem vantagens, atributos ou quaisquer qualificações. Adequar o título para melhor especificação do objeto reivindicado.

---

**(21) BR 30 2016 001095-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/03/2016

(71) STARPAC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS EIRELI (BR/SP)

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As vistas laterais, frontal e posterior estão discordantes com o apresentado na perspectiva, principalmente no que se refere aos detalhes semicilíndricos no entorno do objeto, nos detalhes presentes nos cantos do pote e na parte superior da tampa. O perfil do pote, visto através da vista inferior, encontra-se em desacordo com o que se percebe através da perspectiva, bem como o detalhe da tampa do pote, visto na vista superior, que está invertido com relação à aba da mesma, aba esta que também se encontra representada em posição incorreta na vista inferior. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o



---

disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 30 2016 001103-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/03/2016

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras do documento de prioridade contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras do documento de prioridade com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3- O mostrado na vista inferior do objeto não encontra correspondência com sua vista posterior. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. 4- As páginas que contêm figuras deverão apresentar margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm.

---

**(21) BR 30 2016 001130-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/03/2016

(71) DIRCEU ANTUNES CARNEIRO (BR/SC)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. Reapresentar as figuras de acordo com a IN 44/15. 2- As figuras deverão representar o objeto na íntegra, em sua forma completa, sem cortes nas imagens, na forma montada e em sua configuração fechada, revelando apenas a configuração externa, sem destacar detalhes e partes separadamente. As figuras não deverão conter textos, exceto o da legenda das figuras. As figuras não deverão ser pranchas de desenho técnico e não deverão conter molduras, medidas, textos, símbolos, cortes, indicação de escala e informações do gênero. Retirar a figura que representa o refil. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Preencher todas as linhas tracejadas das figuras, caso o objeto seja transparente ou suprimi-las caso o objeto seja opaco. Retirar do conjunto de figuras a vista lateral com o pump abaixado, pois a mesma demonstra apenas uma funcionalidade do objeto. Apresentar as figuras de acordo com os Arts. 20 e 21 da IN 44/15. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e



---

5/5). 6- O título deverá ser conciso, claro e preciso, sem expressões ou palavras irrelevantes ou desnecessárias, nem outras que denotem vantagens, atributos ou quaisquer qualificações. Adequar o título para melhor especificação do objeto reivindicado, substituindo-o por "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO".

---

**(21) BR 30 2016 001131-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/03/2016

(71) MIGUEL ALEXANDRE LOCONDO DE LAET (BR/SP)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 3- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 4- As páginas que contêm figuras deverão apresentar margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm.

---

**(21) BR 30 2016 001132-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/03/2016

(71) CHRISTIAN STANGE SIGEL (BR/PR)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. Reapresentar as figuras utilizando traços regulares e contínuos. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). 6- Adequar o título para melhor especificação do objeto reivindicado, substituindo-o por "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PINGENTE".

---

**(21) BR 30 2016 001133-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/03/2016

(71) CHRISTIAN STANGE SIGEL (BR/PR)

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras deverão representar o objeto na íntegra, em sua forma completa, na forma montada e em sua configuração fechada, revelando apenas a configuração externa, sem destacar detalhes e partes separadamente. Suprimir a figura que mostra o objeto aberto.



---

3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). 6- Adequar o título para melhor especificação do objeto reivindicado, substituindo-o por "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PINGENTE".

---

**(21) BR 30 2016 001617-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2016

(71) PUIG FRANCE (FR)

(74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

1.Cancelar a atual apresentação de figuras. Apresentar, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. Apresentar as figuras na mesma escala para que se possa comparar as proporções dos objetos. 2.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 3.Alterar título para "configuração aplicada em frasco".

---

**(21) BR 30 2016 001620-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/04/2016

(71) ABBVIE INC. (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1.Cancelar a atual apresentação do pedido. 2.Manter no pedido original apenas o objeto das figuras 2.1 a 2.7. O objeto das figuras 1.1 a 1.7 não está contido na prioridade, portanto deve ser apresentado em pedido dividido, pois não faz jus ao benefício da data da mesma. 3.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Utilizar traços regulares e contínuos: existem algumas linhas imprecisas. Suprimir as hachuras. 4.Alterar título para "configuração aplicada em embalagem".

---

**(21) BR 30 2016 001700-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/04/2016

(71) MUELLER FOGÕES LTDA. (BR/SC)

(74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

1.Cancelar a atual apresentação de figuras. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 2.As figuras não podem conter textos, marcas ou



---

logotipos, conforme incisos II e IV do art. 21 da In 44/2015. Corrigir as figuras.

---

**(21) BR 30 2016 001747-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/04/2016

(71) KIKUO YAMADA (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. As figuras 2.1 a 2.6 não representam uma variação configurativa do objeto e sim a sua volumetria em situação de uso. Portanto, as referidas figuras devem ser excluídas do pedido. 2. Alterar título do pedido para "Configuração Aplicada a Calça".

---

**(21) BR 30 2016 001748-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/04/2016

(71) KIKUO YAMADA (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Retirar, do conjunto de figuras, as figuras 2.1 a 2.6, uma vez que não referem-se a uma segunda variação do objeto, mas a uma indicação de uso do mesmo. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- Adequar o título para atender ao Inciso II do Art. 14 da IN 44/2015, retirando do mesmo o termo "DESCARTÁVEL".

---

**(21) BR 30 2016 001752-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/04/2016

(71) DIONIR ROGÉRIO FLECK (BR/PR)

(74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2. Alterar título para "configuração aplicada em fechadura", a fim de atender ao inciso III do art. 14 da IN: trata-se de objeto tridimensional. 3. As figuras não estão coerentes entre si, por exemplo: na figura 4 não está marcado o degrau visível nas demais figuras; na figura 8 não está marcada a diferença de altura na aba de pega. Verificar e corrigir todas as figuras que se apresentem. 4. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 5. Alterar campo de aplicação para 08-07- Dispositivos de trancar ou fechar, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2016 001763-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/04/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. As figuras não estão coerentes entre si, por exemplo: a perspectiva e a vista frontal mostram o encosto diferente do mostrado na vista superior. Verificar e



---

corrigir todas as incoerências que se apresentem. Acrescentar a vista inferior a fim de permitir que se verifique se os pés estão representados corretamente.

2.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: algumas linhas estão serrilhadas, imprecisas ou incompletas. Utilizar traços regulares e contínuos.

3.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015.

4.Alterar campo de aplicação para 06-01- Assentos, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2016 001764-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/04/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 2.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 001765-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/04/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: não é possível, por exemplo, identificar o relevo do assento. Utilizar traços regulares e contínuos. Acrescentar vista inferior. 2.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015. 3.As figuras não estão coerentes entre si, por exemplo: a representação dos pés na perspectiva não corresponde ao mostrado nas demais figuras. Verificar e corrigir todas as incoerências que se apresentem. 4.Alterar campo de aplicação para 06-01- Assentos, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2016 001767-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/04/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.As figuras não estão coerentes entre si, por exemplo: na perspectiva os elementos que compõem o tampo são peças irregulares, enquanto nas figuras 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 estão regulares. Verificar e corrigir todas as incoerências que



---

se apresentem. 2.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: algumas linhas estão serrilhadas e imprecisas. Utilizar traços regulares e contínuos. 3.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015. 4.Alterar campo de aplicação para 06-04- Móveis para arrumação, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2016 001768-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/04/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar título para “configuração aplicada em sofá”, a fim de ficar de acordo com o objeto apresentado. 3.Alterar campo de aplicação para 06-01- Assentos, a fim de se adequar ao objeto requerido. 4.As figuras não estão correspondentes entre si: a representação do encosto (inclinação e tamanho) varia entre as vistas. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 5.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN. 6.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares e contínuos; algumas linhas estão muito grossas.

---

**(21) BR 30 2016 001769-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/04/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

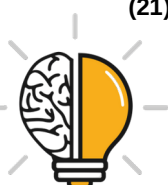
(74) João Batista Valverde

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar título para “configuração aplicada em sofá”, a fim de ficar de acordo com o objeto apresentado. 3.Alterar campo de aplicação para 06-01- Assentos, a fim de se adequar ao objeto requerido. 4.As figuras não estão correspondentes entre si: a representação do encosto (inclinação e tamanho) varia entre as vistas. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 5.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN. 6.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares e contínuos; algumas linhas estão muito grossas.

---

**(21) BR 30 2016 001772-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 28/04/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar campo de aplicação para 06-01-Assentos, a fim de se adequar ao objeto requerido. 3.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: a representação do encosto e do assento (inclinação e tamanho) varia entre as vistas. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 4.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN. 5.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares e contínuos. 6.As figuras somente devem revelar o objeto do pedido, sem mostrar elementos que não configurem o objeto do pedido, de acordo com inciso III do art. 21 da IN: suprimir a representação das almofadas.

---

**(21) BR 30 2016 001827-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/05/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar campo de aplicação para 06-03-Mesas e similares, a fim de se adequar ao objeto requerido. 3.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: nas figuras 1.1 e 1.5 existe uma linha vertical no tampo que não aparece na perspectiva. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 4.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN. 5.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares e contínuos.

---

**(21) BR 30 2016 001832-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/05/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar campo de aplicação para 06-04-Móveis para arrumação, a fim de se adequar ao objeto requerido. 3.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: nas figuras 1.1 e 1.5 existe uma linha vertical no tampo que não aparece na perspectiva. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 4.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm,



---

conforme inciso IX do art. 20 da IN. 5.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares e contínuos.

---

**(21) BR 30 2016 001834-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/05/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar título para “configuração aplicada em base para mesa” a fim de se adequar ao objeto requerido. 3.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN. 4.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares e contínuos.

---

**(21) BR 30 2016 001866-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/05/2016

(71) FRE SHOPPING COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP (BR/ES)

(74) José Domingos de Lima Filho

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar título para “configuração aplicada em mala” a fim de se adequar ao objeto requerido e ao inciso II do art. 14 da IN. 3.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares e contínuos; suprimir as hachuras. 4.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. A legenda não deve se confundir com a figura. 5.As folhas de figuras devem ser numeradas no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas, por exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4, conforme inciso VIII do art. 20 da IN.

---

**(21) BR 30 2016 001874-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/05/2016

(71) MARCELO SERGIO BELLOTTO (BR/SP)

(74) NEWTON SILVEIRA

1.Cancelar a atual apresentação do pedido. 2.Alterar título para “configuração aplicada em vaso”. 3.Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido. Observar artigos 25 e 26 da IN 44/2015. 4.Manter no pedido principal os objetos das figuras 1.1 a 1.7, 7.1 a 7.7 e 9.1 a 9.7. 5.Apresentar em um 1º pedido dividido



o objeto das figuras 2.1 a 2.7. 6. Apresentar em um 2º pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.7, 4.1 a 4.7 e 5.1 a 5.7. 7. Apresentar em um 3º pedido dividido os objetos das figuras 6.1 a 6.7, 8.1 a 8.7 e 10.1 a 10.7. 8. As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: todas as perspectivas estão muito distorcidas; na figura 4.2 os 2 níveis apresentam a mesma altura; enquanto nas figuras 4.4 e 4.5 o nível inferior é mais baixo que o superior; na figura 6.1 o vaso inferior e o superior parecem ter a mesma altura, diferentemente do mostrado nas demais vistas do objeto correspondente; nas vistas inferiores representadas pelas figuras 6.7, 7.7, 9.7 e 10.7 o fundo do objeto parece muito maior que nas vistas frontais, posteriores e laterais dos respectivos objetos; nas figuras 8.2 e 10.2 existem pequenas linhas verticais na parte superior dos objetos que não aparecem nas demais vistas dos respectivos objetos. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 9. Apresentar todas as vistas na mesma escala a fim de permitir a verificação de correspondência entre as proporções dos objetos. 10. As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares e contínuos. Em algumas figuras faltam linhas.

---

(21) BR 30 2016 001880-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/05/2016

(71) H3D (FR)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

1. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc. 3. Apresentar novo título conciso, claro e preciso, que permita identificar o objeto, de acordo com o inciso II do art. 14 da IN 44/2015.

---

(21) BR 30 2016 001906-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/05/2016

(71) INDÚSTRIA DE INJETADOS BS LTDA - ME (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

1. Reapresentar o conjunto de figuras corrigindo as vistas frontal e posterior: devem mostrar o objeto em sua forma completa, conforme inciso III do art. 20 da IN 44/2015, e estão mostrando parcial. Utilizar a mesma escala para permitir a comparação entre as proporções do objeto. 2. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015.

---

(21) BR 30 2016 001907-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/05/2016

(71) WANDERLEY PRÉTOLO JUNIOR (BR/SP) , GABRIELLA DE OLIVEIRA



---

SANTOS RIBEIRO (BR/SP)

(74) Mor Assessoria Empresarial Ltda. ME

1.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: a representação dos cantos arredondados na perspectiva difere das demais figuras. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem e reapresentar as figuras coerentes entre si. 2.Alterar título para “configuração aplicada em tampa”, de acordo com o inciso II do art. 14 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 001908-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/05/2016

(71) INDÚSTRIA DE INJETADOS BS LTDA - ME (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

1.Reapresentar o conjunto de figuras corrigindo as vistas frontal e posterior: devem mostrar o objeto em sua forma completa, conforme inciso III do art. 20 da IN 44/2015, e estão mostrando parcial. Utilizar a mesma escala para permitir a comparação entre as proporções do objeto. 2.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 001909-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/05/2016

(71) INDÚSTRIA DE INJETADOS BS LTDA - ME (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

1.Reapresentar o conjunto de figuras corrigindo as vistas frontal e posterior: devem mostrar o objeto em sua forma completa, conforme inciso III do art. 20 da IN 44/2015, e estão mostrando parcial. Utilizar a mesma escala para permitir a comparação entre as proporções do objeto. 2.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 001912-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/05/2016

(71) RAFAEL VINICIUS PRÁ (BR/PR)

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar título para “configuração aplicada em garrafa” a fim de atender aos incisos II e III do art. 14 da IN. Trata-se de objeto tridimensional. 3.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 4.As figuras devem representar o objeto em fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura (textura de madeira, outros objetos, etc.), conforme inciso VII do art. 20 da IN. Não há obrigatoriedade de que o fundo seja branco, pois não teria contraste com o objeto. 5.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 6.Observar que



---

as figuras (desenhos ou fotografias) não podem “cortar” partes do objeto, como ocorre com a atual figura da folha 1/2.

---

**(21) BR 30 2016 001913-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/05/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e rerepresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar campo de aplicação para 06-01-Assentos, a fim de se adequar ao objeto requerido. 3.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: o padrão / textura está sempre na mesma inclinação em todas as vistas, inclusive na perspectiva, e com escalas diferentes. Faltam linhas na representação do assento na perspectiva. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 4.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN. 5.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares e contínuos.

---

**(21) BR 30 2016 001927-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/05/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e rerepresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar campo de aplicação para 06-01-Assentos, a fim de se adequar ao objeto requerido. 3.Não devem ser representadas almofadas decorativas, apenas as que façam parte do encosto, caso existam. 4.Harmonizar a representação das almofadas do encosto e do assento em todas as vistas, bem como da capa. 5.As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN. 6.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares e contínuos.

---

**(21) BR 30 2016 001928-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/05/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e rerepresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar campo de aplicação para 06-01-Assentos, a fim de se adequar ao objeto requerido. 3.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: o encosto e o braço apresentam



proporções e formas diferentes entre as vistas; a representação da capa ora está reta, ora está irregular. Faltam linhas na na perspectiva. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 4. Não devem ser representadas almofadas decorativas, apenas as que façam parte do encosto, caso existam. 5. Harmonizar a representação das almofadas do encosto e do assento em todas as vistas, bem como da capa. 6. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN. 7. As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares e contínuos.

---

(21) BR 30 2016 001930-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/05/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2. Alterar campo de aplicação para 06-01-Assentos, a fim de se adequar ao objeto requerido. 3. As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: o encosto e o braço apresentam proporções e formas diferentes entre as vistas. Existem linhas incompletas na perspectiva. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. Harmonizar a representação das almofadas do encosto e do assento em todas as vistas, bem como do braço. 4. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN. 5. As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares e contínuos. Existem linhas incompletas na perspectiva, por exemplo.

---

(21) BR 30 2016 001932-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/05/2016

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2. Alterar campo de aplicação para 06-01-Assentos, a fim de se adequar ao objeto requerido. 3. As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: o encosto e o braço apresentam proporções e formas diferentes entre as vistas. Existem linhas incompletas na perspectiva. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. Harmonizar a representação das almofadas do encosto e do assento em todas as vistas, bem como do braço. 4. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso



---

IX do art. 20 da IN. 5.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares e contínuos. Existem linhas incompletas na perspectiva, por exemplo.

---

**(21) BR 30 2016 001933-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/05/2016

(71) WESLEI DE OLIVEIRA AMORIM (BR/SP)

(74) Luiz Fernando Alves

1.Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: algumas áreas estão pouco definidas e os contornos não estão bem definidos.

---

**(21) BR 30 2016 001937-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/05/2016

(71) WANDA BEATRIZ MASSIERE CORREA SANTINI RODRIGUES (BR/RJ)

(74) NILTON MARQUES JUNIOR

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: na figura 1.1 corpo do objeto se revela transparente e com dois volumes recuados internos, claramente separados por um pequeno espaçamento horizontal, enquanto na figura 1.2 o objeto se mostra opaco, com apenas 1 friso na parte inferior; o mesmo ocorre entre as figuras 2.1 e 2.2, além das figuras 3.1 e 3.2; na figura 1.5 estes elementos estão representados de uma 3ª maneira; nas figuras 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1 e 3.2 a tampa ultrapassa a base, mas nas vistas inferiores isto não está representado; nas figuras 2.1 e 3.1 os elementos cilíndricos da tampa parecem encostar nas bordas da tampa, diferentemente do mostrado nas figuras 2.3, 2.5, 3.3, 3.5 e 3.6;. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem. 3.Apresentar as figuras na mesma escala para permitir que se verifique se as proporções entre as partes do objeto estão corretas em todas as vistas. Na atual apresentação os objetos parecem mais baixos nas perspectivas que nas vistas que representam as faces frontais, posteriores e laterais.

---

**(21) BR 30 2016 001940-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/05/2016

(71) PETKEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (BR/PR)

(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar título para “configuração aplicada em barril” a fim de atender ao inciso II do art. 14 da IN. 3.Alterar campo de aplicação para 09-02- Cantis e barris, a fim de se adequar ao objeto requerido. 4.Os



---

objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido. Observar artigos 25 e 26 da IN. 5. Manter no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. 6. Apresentar em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. 7. Apresentar em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7. 8. As figuras não podem conter elementos que não configurem o objeto requerido, conforme disposto nos incisos I e III do art. 21 da IN: suprimir linhas indicativas de eixo. 9. As linhas de construção devem ter menos peso que as linhas de contorno na representação da forma a fim de permitir uma melhor compreensão do objeto.

---

**(21) BR 30 2016 001950-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2016

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido. Observar artigos 25 e 26 da IN. 2. Manter no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação - cor -, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas uma das formas de apresentação. 3. Apresentar em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7. 4. Apresentar em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.7.

---

**(21) BR 30 2016 001952-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2016

(71) RODRIGO ARIEL BECK GRAUNCKE (BR/RS)

1. Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 3. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN. 4. As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.

---

**(21) BR 30 2016 001953-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2016

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)



---

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

1.Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação - cor -, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter apenas uma das formas de apresentação no pedido. 2.As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: em algumas figuras o contorno não está bem definido.

---

**(21) BR 30 2016 001955-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2016

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1.Reapresentar as figuras do documento de prioridade, pois a qualidade está muito ruim, impossibilitando a comparação com o objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2016 001956-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2016

(71) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1.Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 2.Reapresentar as figuras do documento de prioridade, pois a qualidade está muito ruim, impossibilitando a comparação com o objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2016 001957-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2016

(71) BRIDEA IP LIMITED (HK)

(74) David do Nascimento Advogados Associados

1.Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. Preencher as linhas tracejadas, utilizar somente traços regulares e contínuos em atenção ao inciso II do art. 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 30 2016 001958-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2016

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)



---

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1.Reapresentar as figuras do documento de prioridade, pois a qualidade está muito ruim, impossibilitando a comparação com o objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2016 001961-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2016

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1.As figuras devem representar a forma montada da configuração externa do objeto, sem destacar detalhes ou partes separadamente, conforme inciso III do art. 20 da IN: suprimir a figura 1.9 e reapresentar as demais.

---

**(21) BR 30 2016 001962-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2016

(71) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1.Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 2.Reapresentar as figuras do documento de prioridade, pois a qualidade está muito ruim, impossibilitando a comparação com o objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2016 001966-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2016

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1.As figuras devem representar somente o objeto do pedido, não devendo apresentar elementos meramente ilustrativos que não configurem o objeto solicitado no pedido, conforme inciso III do art. 21 da IN: suprimir a figura 1.8 e reapresentar as demais.

---

**(21) BR 30 2016 001969-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2016

(71) MOVCORP COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME (BR/SP)

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Alterar título para “configuração aplicada em estabilizador postural” a fim de atender aos incisos II e III do art. 14 da IN. 3.Alterar campo de aplicação para 12-02- Carros de criança, cadeiras de roda, maca -, a fim de se adequar ao objeto requerido. 4.Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 5.As figuras devem ser numeradas individualmente conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 6.As figuras devem mostrar



---

o objeto em sua forma montada, sem destacar detalhes ou partes separadamente, conforme inciso III do art. 20 da IN 44/2015: suprimir figura 5.  
7.As figuras não podem conter elementos que não configurem o objeto requerido, conforme disposto nos incisos I e III do art. 21 da IN: suprimir as figuras 6 e 7.  
8.As figuras devem representar o objeto em fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura (piso, rodapé, parede, etc.), conforme inciso VII do art. 20 da IN. 9.As figuras não podem conter textos, marcas ou logotipos, conforme incisos II e IV do art. 21 da IN.

---

**(21) BR 32 2012 001471-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/06/2011

(62) DI 7102103-5 01/06/2011

(71) SS PLÁSTICOS MARILIA LTDA (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

1.Cancelar a atual apresentação do pedido e reapresentá-lo adequado à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 2.Apresentar, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. Mostrar todas as figuras do 1º objeto em sequência, depois todas as figuras do 2º objeto em sequência, e assim por diante. 3.As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. para 1º objeto; figura 2.1, figura 2.2, etc. para 2º objeto, e assim por diante. 4.Apresentar novo campo de aplicação que permita a identificação e correta classificação do objeto, preferencialmente em conformidade com a Classificação de Locarno, conforme o disposto no artigo 19 da IN.

---

**(21) BR 32 2015 000742-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/06/2013

(62) BR 30 2013 002845-3 17/06/2013

(71) RED BULL GMBH (AT)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. As figuras 1.4 e 1.5 apresentadas neste pedido não pertencem ao objeto reivindicado, mas a um outro objeto contido no mesmo pedido original. Reapresentar conjunto de figuras corrigido.

---

**(21) BR 32 2015 001301-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/10/2013

(62) BR 30 2013 005216-8 10/10/2013

(71) NORMAN R. BYRNE (US)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Os elementos das figuras, que foram ilustrados em linhas tracejadas no ato do depósito, deverão ser preenchidos com traços regulares e contínuos, ilustrando os objetos de forma completa. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais



---

(frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

**(21) BR 32 2015 001310-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/10/2013

(62) BR 30 2013 005159-5 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Nas vistas laterais do objeto, são representados detalhes circulares no paralelogramo de suporte da bica, em sua parte posterior, não visíveis na perspectiva apresentada. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

**(21) BR 32 2015 001311-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/10/2013

(62) BR 30 2013 005155-2 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Na perspectiva apresentada, são visíveis arestas nas extremidades do volante, não mostradas nas demais vistas ortogonais. Caso se tratem apenas de linhas de construção, as mesmas devem ser excluídas; caso contrário, devem ser representadas em todas as vistas em que sejam visíveis. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

---

**(21) BR 32 2015 001313-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/10/2013

(62) BR 30 2013 005161-7 09/10/2013



---

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Na perspectiva apresentada, são visíveis arestas nas extremidades do volante, não mostradas nas demais vistas ortogonais. Caso se tratem apenas de linhas de construção, as mesmas devem ser excluídas; caso contrário, devem ser representadas em todas as vistas em que sejam visíveis. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

---

**(21) BR 32 2015 001314-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/10/2013

(62) BR 30 2013 005160-9 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Na perspectiva apresentada, são visíveis arestas nas extremidades do volante, mostradas apenas em algumas vistas ortogonais. Caso se tratem apenas de linhas de construção, as mesmas devem ser excluídas de todas as vistas em que aparecem; caso contrário, devem ser representadas em todas as vistas em que sejam visíveis. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

---

**(21) BR 32 2015 001316-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/10/2013

(62) BR 30 2013 005218-4 10/10/2013

(71) TRANSMOBIL ELETROELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(74) SUL AMERICA MARCAS E PATENTES LTDA

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Uma vez que a primeira exigência formulada para o pedido mãe foi publicada com incorreção, solicita-se



nova divisão para o pedido: Manter no presente pedido as figuras 1 a 6 e 13 a 18. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 7 a 12. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc para a primeira variação, figura 2.1, figura 2.2, etc para a segunda variação e assim por diante). Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(21) BR 32 2015 001576-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/11/2013

(62) BR 30 2013 005671-6 06/11/2013

(71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- A representação da vista posterior está incorreta, tendo sido apresentada idêntica à vista frontal do objeto. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

(21) BR 32 2015 001660-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/11/2013

(62) BR 30 2013 005859-0 19/11/2013

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI CAVALARI (BR/SP)

(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm pouca definição, o que compromete a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. Retirar das figuras todas as linhas de construção, mantendo apenas as arestas visíveis. 3- As figuras 1.2, 1.3 e 1.4 estão idênticas, mostrando a aba da tampa na mesma posição em todas elas, incoerente com a perspectiva apresentada, assim como a fig. 1.6, que também apresenta a aba da tampa na posição incorreta. Da mesma forma, as figs. 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 também mostram a aba da segunda variação do pote na posição incorreta. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do



---

artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- Adequar o título para melhor especificação do objeto reivindicado, substituindo-o por "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE".

---

**(21) BR 32 2015 001661-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/11/2013

(62) BR 30 2013 005860-3 19/11/2013

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI CAVALARI (BR/SP)

(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras contêm pouca definição, o que compromete a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. Retirar das figuras todas as linhas de construção, mantendo apenas as arestas visíveis. 3- As figuras 1.1 e 1.2 estão idênticas, mostrando a aba da tampa na mesma posição em todas elas, incoerente com a perspectiva apresentada, assim como a fig. 1.4, 1.5 e 1.6, que também apresentam a aba da tampa na posição incorreta. Da mesma forma, as figs. 2.1 a 2.6 também mostram a aba da segunda variação do pote na posição incorreta com relação ao mostrado na perspectiva. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- Adequar o título para melhor especificação do objeto reivindicado, substituindo-o por "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE".

---

**(21) BR 32 2015 001695-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/11/2013

(62) BR 30 2013 005791-7 13/11/2013

(71) STAMPLAS ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Apresentar uma perspectiva inferior do objeto, a fim de se verificar se o mostrado na fig. 1.6 encontra correspondência com o mesmo. Caso contrário, reapresentar também a vista inferior corrigida. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015.

---

**(21) BR 32 2015 001696-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/11/2013



---

(62) BR 30 2013 005793-3 13/11/2013

(71) STAMPLAS ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Nas figs. 1.4, 2.4, 3.4, 5.4, 6.4 não foi representado o círculo interno da face posterior da peça. Nas figs. 5.6, 6.6, 6.7, 11.6 e 12.6, a representação do cilindro frontal da peça está incorreta. Apresentar a vista posterior das variações configurativas das figs. 4.1 e 10.1. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- O título deverá ser conciso, claro e preciso, sem expressões ou palavras irrelevantes ou desnecessárias, nem outras que denotem vantagens, atributos ou quaisquer qualificações.. Adequar o título para atender ao Inciso II do Art. 14 da IN 44/2015, alterando-o para "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO".

---

**(21) BR 32 2015 001699-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/11/2013

(62) BR 30 2013 005791-7 13/11/2013

(71) STAMPLAS ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Na fig. 1.6, o detalhe visível na parte inferior da argola não foi representado. Na fig. 2.6, o detalhe cilíndrico na extremidade esquerda do objeto, está incorretamente representado. A vista posterior da fig. 3.1 não foi apresentada. 3- Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- O título deverá ser conciso, claro e preciso, sem expressões ou palavras irrelevantes ou desnecessárias, nem outras que denotem vantagens, atributos ou quaisquer qualificações.. Adequar o título para atender ao Inciso II do Art. 14 da IN 44/2015, alterando-o para "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO".

---

**(21) BR 32 2015 001810-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2013

(62) BR 30 2013 006211-2 03/12/2013

(71) TAKEDA GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

1. As figuras 1.1 e 2.1 devem ser novamente agrupadas como uma figura única, como apresentado no pedido original 302013006211. O mesmo deverá ser feito com as figuras 4.1 e 5.1. 2. O disposto no Art. 20 inciso V da IN044/2015



determina que para pedidos de objeto bidimensional, o que deverá ser apresentado é a forma planejada do padrão. O disposto no Art 21, inciso III complementa determinando que elementos que não configurem o objeto solicitado não deverão constar nos pedidos. Portanto, as figuras 3.1 e 6.1 deverão ser excluídas do conjunto de figuras. 3. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto resultante da combinação das figuras 1.1 e 2.1 e o objeto resultante da combinação das figuras 4.1 e 5.1. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 e 2.7, combinadas conforme instruído no item 1 desta exigência.

---

**(21) BR 32 2015 002746-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2014

(62) BR 30 2014 000452-2 31/01/2014

(71) SOCIÉTÉ NATIONALE DES CHEMINS DE FER FRANÇAIS - SNCF (FR)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

1. No cumprimento da exigência do pedido original de número 302014000452, o depositante apresentou as figuras divididas corretamente, mas com qualidade gráfica inferior à da apresentada no pedido original. As figuras contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 2. Acrescentar as vistas ortogonais superior e a segunda lateral do objeto ao conjunto de figuras. 3. A atual figura 3 representa uma funcionalidade de uma parte do objeto, e por isso deverá ser excluída do conjunto de figuras. 4. A numeração das figuras deverá obedecer ao seguinte padrão: objeto principal (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc); primeira variação configurativa (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig 2.3, etc); segunda variação configurativa (Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig 3.3, etc), e assim por diante.

---

**(21) BR 32 2015 002809-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/06/2015

(62) BR 30 2014 000836-6 26/02/2014

(71) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- Manter no presente pedido as



---

figuras (vistas ortogonais e perspectiva) referentes somente à torneira reivindicada. Caso queira proteger também os misturadores, os mesmos devem ser apresentados em um novo pedido dividido, com suas respectivas figuras (vistas ortogonais e perspectiva). 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 5- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). 6- Adequar o título do(s) pedido(s) conforme o caso.

---

**(21) BR 32 2015 003055-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/06/2015

(62) BR 30 2014 001159-6 17/03/2014

(71) ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)

(74) MILTON ISEJIMA LIMA

Há incoerência entre vistas. Os objetos representados nas figuras 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1 apresentam pés, como também pode ser observado nas demais vistas ortogonais de cada objeto. Nas figuras 1.7, 2.7, 3.7 e 4.7, porém, que representam as vistas ortogonais inferiores de cada objeto, os pés não estão representados. Reapresentar o conjunto de imagens corrigido e coerente entre si.

---

**(21) BR 32 2015 003580-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/09/2012

(62) BR 30 2012 004875-3 19/09/2012

(71) AHT COOLING SYSTEMS GMBH (AT)

(74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI

As figuras contêm áreas muito claras e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste adequados, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto.

---

**(21) BR 32 2015 003927-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/04/2014

(62) BR 30 2014 001935-0 30/04/2014

(71) BORIS TATIEVSKI (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

1- Cancelar a atual apresentação do pedido. 2- As figuras apresentam algumas



---

áreas escurecidas com outras de alto contraste e pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da configuração do objeto. 3- As representações das duas variações estão discordantes entre si: as vistas representadas em desenho técnico diferem das mesmas vistas representadas em 3D. Manter apenas a representação renderizada do objeto, harmonizando as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. 4- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015.



**Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

---

**(21) BR 30 2014 001223-1**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 20/03/2014

(30) 31/12/2013 CN 201330656967.1

(44) 11/07/2017

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DOBRADIÇA

(71) DONGGUAN WEIHONG HARDWARE AND PLASTIC PRODUCTS CO.,LTD. (CN)

(72) WEI LU

(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

---

**(21) BR 30 2015 001221-8**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 17/03/2015

(30) 17/09/2014 US 29/502.542

(44) 11/07/2017

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(71) ENDLESS MOBILE, INC (US)

(72) SCOTT SCHUMAKER, MATTHEW DALIO

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Houve alteração de matéria em relação às figuras depositadas inicialmente. Há incompatibilidade entre as figuras apresentadas no depósito e as que foram apresentadas no cumprimento de exigência. Nas figuras iniciais, há uma curvatura pronunciada que pode ser observada na parte inferior da vista posterior (figura 1.5) e na porção esquerda da vista inferior (figura 1.9). Tal curvatura, no entanto, não se repete nas imagens atuais do pedido. O cumprimento, portanto, não foi satisfatório.

---

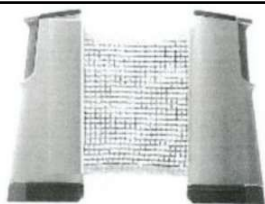
**(21) BR 30 2015 001259-5**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 19/03/2015

(44) 11/07/2017





(52) 21-02

(54) CONJUNTO DE REDE PARA TÊNIS DE MESA

(71) DECATHLON (FR)

(72) GUILLAUME VALLON, SIMON HADJIDIMOFF, FRANÇOIS XAVIER LOUCHEUR

(74) REAN DE MELLO FERNANDES EVANGELISTA

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Considera-se que o cumprimento de exigência não foi satisfatório, pois há alteração de matéria entre as figuras do pedido depositado e as figuras atuais. Na figura 1.3, que representa a vista superior do objeto, nota-se que foi acrescentado um conjunto de aviamentos (correia e fecho) que inexistia nas figuras iniciais. Além disso, as exigências publicadas na RPI 2393 indicavam que as figuras não apresentassem aspectos técnicos ou funcionais (no caso, a retratibilidade da rede ). Contudo, as atuais figuras de 2.1 a 2.6 exibem tal funcionalidade do objeto, contrariando, portanto, as exigências formuladas.

**(21) BR 30 2015 001609-4**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/04/2015

(44) 11/07/2017

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JOÃO BATISTA VALVERDE

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Nas figuras do cumprimento, a mesa é apresentada com características que não constam das imagens iniciais, especificamente a textura dos veios de madeira. Ou seja, houve alteração de matéria. O cumprimento não foi satisfatório.

**(21) BR 30 2015 001610-8**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/04/2015

(44) 11/07/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JOÃO BATISTA VALVERDE

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao



---

cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Nas figuras do cumprimento, a cadeira é apresentada com características que não constam das imagens iniciais, especificamente a textura dos veios de madeira. Ou seja, houve alteração de matéria. O cumprimento não foi satisfatório.

---

(21) BR 30 2015 001611-6



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/04/2015

(44) 11/07/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JOÃO BATISTA VALVERDE

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Nas figuras do cumprimento, a cadeira é apresentada com características que não constam das imagens iniciais, especificamente a textura dos veios de madeira. Ou seja, houve alteração de matéria. O cumprimento não foi satisfatório.

---

(21) BR 30 2016 001039-0



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 14/03/2016

(44) 11/07/2017

(52) 13-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ISOLADOR DE PINO POLIMÉTRICO COM TRAVA

(71) VALDECIR VICENTIN (BR/PR)

(72) VALDECIR VICENTIN

(74) NESTOR JOSÉ RIBEIRO FILHO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

---

(21) BR 30 2016 001887-1

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 05/05/2016

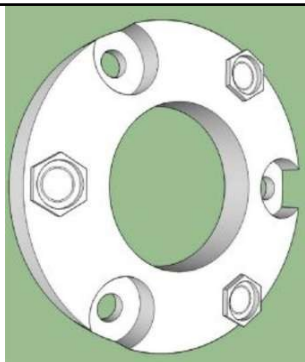
(44) 11/07/2017

(52) 12-16

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CALÇO DE AMORTECEDOR AUTOMOBOLÍSTICO

(71) RODRIGO LEAL VILLELA RODRIGUES BRITO (BR/MS)



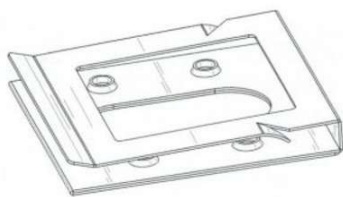


(72) RODRIGO LEAL VILLELA RODRIGUES BRITO

(74) MARCELO CARRIEL HONÓRIO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 32 2015 000698-9**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 16/09/2013

(30) 15/03/2013 US 29/450,142

(44) 11/07/2017

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARRUELA TIPO CLIPE

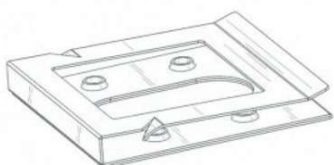
(62) BR 30 2013 004727-0 16/09/2013

(71) HUBBELL INCORPORATED (US)

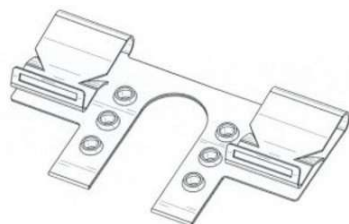
(72) THOMAS E. OLENICK

(74) EDUARDO OTERO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



**(21) BR 32 2015 000699-7**



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 16/09/2013

(30) 15/03/2013 US 29/450,142

(44) 11/07/2017

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARRUELA TIPO CLIPE

(62) BR 30 2013 004727-0 16/09/2013

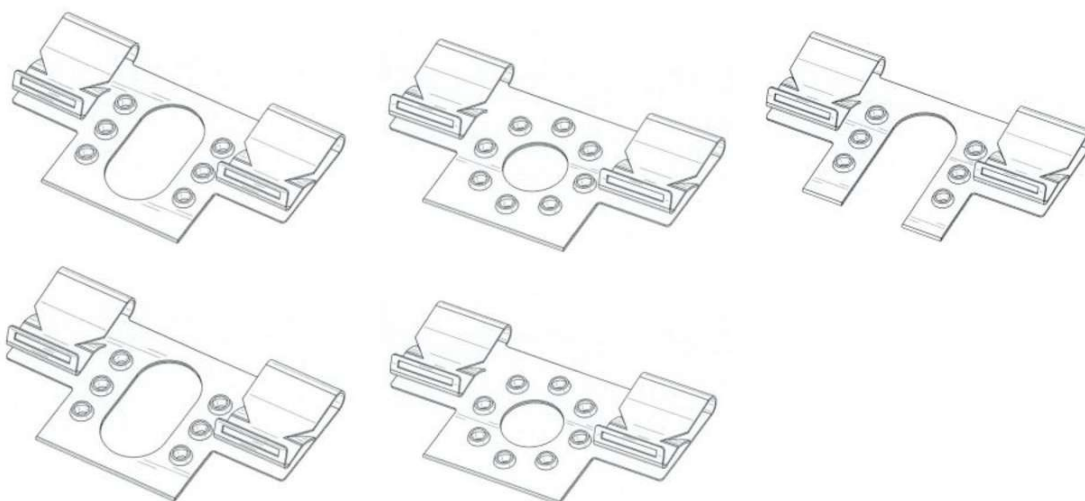
(71) HUBBELL INCORPORATED (US)

(72) THOMAS E. OLENICK

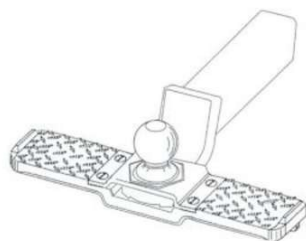
(74) EDUARDO OTERO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.





(21) BR 32 2015 000748-9



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 11/09/2013

(30) 12/03/2013 US 29/448,486

(44) 11/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BATENTE PARA ENGATE VEICULAR E ENGATE VEICULAR DOTADO DE BATENTE

(62) BR 30 2013 004585-4 11/09/2013

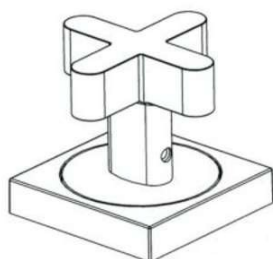
(71) CEQUENT CONSUMER PRODUCTS, INC. (US)

(72) DEREK ANDERSON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. O depositante não cumpriu satisfatoriamente a exigência técnica do pedido original de número 302013004585, do qual o presente pedido se deriva. Na referida exigência, publicada na RPI 2344 , estava expressamente disposto que as vistas ortogonais faltantes na apresentação do objeto deveriam ser apresentadas.

(21) BR 32 2015 001312-8



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 09/10/2013

(44) 11/07/2017

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE VOLANTE E CANOPLA

(62) BR 30 2013 005159-5 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

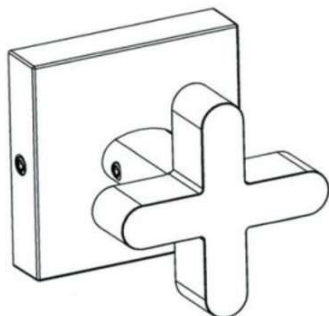
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. A exigência formulada solicitava a divisão do



pedido inicial. Comparando-se as figuras ora apresentadas com as do pedido de depósito, verifica-se alteração na matéria inicialmente reivindicada. A primeira variação configurativa deste pedido apresenta a furação do corpo ovalóide em posição distinta da original, além de não mostrar o detalhe visto originalmente em sua junção com o paralelogramo da base. Desta forma, opinamos pelo indeferimento do pedido por não cumprimento satisfatório da exigência formulada, conforme o Art. 23 da IN044/2015.



(21) BR 32 2016 000226-9



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 25/01/2016

(44) 11/07/2017

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VESTIMENTA

(62) BR 30 2012 006306-0 10/12/2012

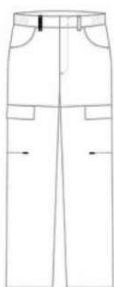
(71) ELIS (FR)

(72) JEAN CLAUDE PICOT

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Foi expressamente pedido no item 2 da Exigência Técnica publicada na RPI 2342, referente ao pedido original de número BR302012006306, que fosse acrescentada pelo menos uma vista em perspectiva do objeto ao conjunto de figuras. O não cumprimento da exigência técnica leva, portanto, ao indeferimento deste pedido.

(21) BR 32 2016 000228-5



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 25/01/2016

(44) 11/07/2017

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VESTIMENTA

(62) BR 30 2012 006306-0 10/12/2012

(71) ELIS (FR)

(72) JEAN CLAUDE PICOT

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Foi expressamente pedido no item 2 da Exigência Técnica publicada na RPI 2342, referente ao pedido ooriginal de número BR302012006306, que fosse acrescentada pelo menos uma vista em perspectiva do objeto ao conjunto de figuras. O não cumprimento da exigência técnica leva, portanto, ao indeferimento deste pedido.

(21) BR 32 2016 000229-3



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 25/01/2016

(44) 11/07/2017

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VESTIMENTA

(62) BR 30 2012 006306-0 10/12/2012

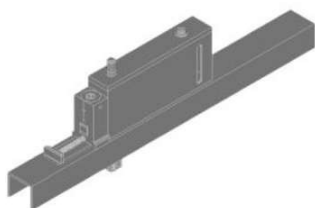
(71) ELIS (FR)

(72) JEAN CLAUDE PICOT

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Foi expressamente pedido no item 2 da Exigência Técnica publicada na RPI 2342, referente ao pedido ooriginal de número BR302012006306, que fosse acrescentada pelo menos uma vista em perspectiva do objeto ao conjunto de figuras. O não cumprimento da exigência técnica leva, portanto, ao indeferimento deste pedido.

(21) BR 32 2016 001836-0



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 30/10/2012

(44) 11/07/2017

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MELADOR DE LUBRIFICANTES PARA CORRENTES DE MOTOS

(62) BR 30 2012 005661-6 30/10/2012

(71) CAIO HENRIQUE FERRARI PAVANI (BR/SP)

(72) CAIO HENRIQUE FERRARI PAVANI

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



**Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

---

<b>(21) BR 30 2012 003895-2</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 01/08/2012 (71) Goop Comércio de Calçados e Acessórios Ltda-ME (BR/SP) (74) Clóvis Vassimon Junior Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701742188, de 19/06/2017.
<b>(21) BR 30 2012 004872-9</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 19/09/2012 (71) SAF-HOLLAND, INC. (US) (74) Guerra Propriedade Industrial Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170040878, de 14/06/2017.
<b>(21) BR 30 2012 004873-7</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 19/09/2012 (71) Saf-Holland, Inc. (US) (74) Guerra Propriedade Industrial Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701742441, de 20/06/2017.
<b>(21) BR 30 2012 005026-0</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 27/09/2012 (71) COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. (BR/RJ) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170039157, de 08/06/2017.
<b>(21) BR 30 2013 002938-7</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 20/06/2013 (71) ANDRE URENHA NOGUEIRA (BR/SP) (74) PAULO SERGIO CALIXTO MENDES Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170042032, de 19/06/2017.
<b>(21) BR 30 2013 003623-5</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 25/07/2013 (71) FRANCISCO JAVIER SEPTIEN PRIETO (MX) , JOSE RAMON SEPTIEN DUSSAN (MX) , SEBASTIAN SEPTIEN DUSSAN (MX) (74) JOSE CARLOS FERREIRA



---

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701742871, de 21/06/2017.

---

**(21) BR 30 2013 004239-1**

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 27/08/2013

(71) MATTHIEU SAMUEL HALBRONN (BR/SP)

(74) SAO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701744143, de 26/06/2017.

---

**(21) BR 30 2014 001530-3**

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 04/04/2014

(71) EMBRAER S.A. (BR/SP)

(74) VEIRANO ADVOGADOS

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701743670, de 23/06/2017.

---

**(21) BR 30 2014 001532-0**

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 04/04/2014

(71) EMBRAER S.A. (BR/SP)

(74) VEIRANO ADVOGADOS

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170039951, de 12/06/2017.

---

**(21) BR 30 2014 002198-2**

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 16/05/2014

(71) AMERICAN SCIENCE AND ENGINEERING, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170039152, de 08/06/2017.

---

**(21) BR 30 2014 002625-9**

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 03/06/2014

(71) INVENT UMWELT - UND VERFAHRENSTECHNIK AG. (DE)

(74) CLAUDIO SZABAS

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170042000, de 19/06/2017.

---

**(21) BR 30 2014 003749-8**

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 05/08/2014

(71) KARL STORZ ENDOSCOPY-AMERICA, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701746299, de 03/07/2017.

---

**(21) BR 30 2014 004867-8**

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 26/09/2014

(71) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(74) DANNEMANN, SEIMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170040472, de 13/06/2017.

---



---

(21) BR 30 2014 004954-2 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 01/10/2014  
(71) PRO-MARKET MÓVEIS E EXPOSITORES LTDA (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170040452, de 13/06/2017.

---

(21) BR 30 2014 005183-0 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 14/10/2014  
(71) ZEVEX, INC. (US)  
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170041727, de 19/06/2017.

---

(21) BR 30 2014 006326-0 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 16/12/2014  
(71) CODIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA (BR/PR)  
(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170039423, de 09/06/2017.

---

(21) BR 30 2014 006345-6 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 17/12/2014  
(71) ANTONIO ALEXANDRE DUARTE (BR/SP)  
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701746012, de 03/07/2017.

---

(21) BR 30 2015 000160-7 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 14/01/2015  
(71) ICON AIRCRAFT, INC.  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170038600, de 07/06/2017.

---

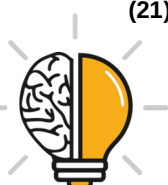
(21) BR 30 2015 000336-7 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 22/01/2015  
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ASSO. PROP. IND. LTDA  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170040081, de 12/06/2017.

---

(21) BR 30 2015 000367-7 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 23/01/2015  
(71) CROWN EQUIPMENT CORPORATION  
(74) KASZAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170039543, de 09/06/2017.

---

(21) BR 30 2015 000370-7 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento



---

	(22) 23/01/2015 (71) CROWN EQUIPMENT CORPORATION (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170039542, de 09/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 000494-0</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 30/01/2015 (71) ZHANG HENG (CN) (74) ALCEU ELIS DA SILVA Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170039687, de 09/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 000551-3</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 05/02/2015 (71) AUDI AG (DE) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170040170, de 12/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 000552-1</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 05/02/2015 (71) ALBEA SERVICES (FR) (74) PROVEDEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701742121, de 19/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 000566-1</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 06/02/2015 (71) ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A (BR/PR) (74) DI BLASI , PARENTE & ASS. PROP . IND . LTDA Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170040090 de 12/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 000654-4</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 11/02/2015 (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170040230, de 12/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 000671-4</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 11/02/2015 (71) APPLE INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170040211, de 12/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 000721-4</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 13/02/2015 (71) NIKE INNOVATE C.V. (US)



---

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170040717, de 14/06/2017.

---

**(21) BR 30 2015 000804-0** Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 23/02/2015  
(71) MERCK SHARP & DOHME CORP. (US)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170041969, de 19/06/2017.

---

**(21) BR 30 2015 000871-7** Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 26/02/2015  
(71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170040055, de 12/06/2017.

---

**(21) BR 30 2015 000879-2** Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 26/02/2015  
(71) ARRIS ENTERPRISES, INC (US)  
(74) orlando de souza  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170042116, de 19/06/2017.

---

**(21) BR 30 2015 000906-3** Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 27/02/2015  
(71) JANSSEN PHARMACEUTICA NV (BE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER, & IPANEMA MOREIRA  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170040869, de 14/06/2017.

---

**(21) BR 30 2015 000964-0** Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 03/03/2015  
(71) OSVALDO MAIELLO JUNIOR (BR/SP)  
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170041822, de 19/06/2017.

---

**(21) BR 30 2015 001047-9** Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 06/03/2015  
(71) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)  
(74) EMERSON SALBEGO HOFART  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170039556, de 09/06/2017.

---

**(21) BR 30 2015 001078-9** Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 09/03/2015  
(71) ILLINOIS TOOL WORKS INC (US)  
(74) RANA GOSAIN  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170040286, de 11/06/2017.



---

<b>(21) BR 30 2015 001292-7</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 20/03/2015 (71) EMBRAER S.A. (BR/SP) (74) VEIRANO ADVOGADOS Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170041658, de 19/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 001343-5</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 24/03/2015 (71) JOSÉ WILSON CAMPOS (BR/SP) (74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170042006, de 19/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 001397-4</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 27/03/2015 (71) MADLUC PTY LTD (AU) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170041830, de 19/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 001519-5</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 02/04/2015 (71) LUIZ CARLOS LORENZANI (BR/SP) Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170039229, de 08/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 001520-9</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 02/04/2015 (71) LUIZ CARLOS LORENZANI (BR/SP) Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170039867, de 12/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 001528-4</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 02/04/2015 (71) LUIZ CARLOS LORENZANI (BR/SP) Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170039172, de 08/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 001530-6</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 02/04/2015 (71) LUIZ CARLOS LORENZANI (BR/SP) Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170039843, de 12/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 001537-3</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 02/04/2015 (71) LUCIANO KAEFFER (BR/RS) (74) MARCELO CAMPOS DE CARVALHO Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701742147, de 19/06/2017.



---

<b>(21) BR 30 2015 001624-8</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 08/04/2015 (71) JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI (BR/PR) (74) NATAN BARIL Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170042036, de 19/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 001675-2</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 10/04/2015 (71) CAROLINA TORRES MAFRA (BR/MG) , RONALDO MAFRA (BR/MG) , NATÁLIA TORRES MAFRA (BR/MG) , GUSTAVO TORRES MAFRA (BR/MG) (74) LUIZ CLAUDIO DE MAGALHÃES Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170040770, de 14/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 002356-2</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 19/05/2015 (71) FRANCISCO BEK VILARINHOS (BR/SP) (74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170041282, de 15/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 002442-9</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 26/05/2015 (71) ROTAM AGROCHEM INTERNATIONAL COMPANY LIMITED (CN) (74) ORLANDO DE SOUZA Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701742130, de 19/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 002742-8</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 09/06/2015 (71) 3 M INNOVATIVE PROPERTIES (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170041519, de 16/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 002787-8</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 16/06/2015 (71) MISFIT WEARABLES CORPORATION (US) (74) ORLANDO DE SOUZA Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701742145, de 19/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 002856-4</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 18/06/2015 (71) PRINTPACK ILLINOIS, INC. (US) (74) ORLANDO DE SOUZA Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701742172, de 19/06/2017.



---

<b>(21) BR 30 2015 003029-1</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 29/06/2015 (71) DEVADIR GONÇALVES DOS REIS (BR/PR) (74) MARCONNI DA SILVA RODRIGUES Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701744278, de 26/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 003803-9</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 12/08/2015 (71) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS INJETEMP LTDA. (BR/SP) (74) ANÍZIO DIAS DE OLIVEIRA Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701745305, de 29/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 003820-9</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 13/08/2015 (71) BRASFELT LTDA (BR/MG) (74) SÂMIA BATISTA AMIN Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170039698, de 09/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 003837-3</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 14/08/2015 (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170039536, de 09/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 003916-7</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 21/08/2015 (71) PFIZER INC. (US) (74) Luis Fernando Ribeiro Matos Júnior Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701743676, de 23/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 003961-2</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 25/08/2015 (71) SINTOKOGIO, LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701743566, de 23/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 003989-2</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 26/08/2015 (71) ROBERTO LUIZ DE ALMEIDA HAUSHAHN (BR/SP) (74) ESTRELA MARCAS E PATENTES LTDA ME Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170040445, de 13/06/2017.

---



---

<b>(21) BR 30 2015 004026-2</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 27/08/2015 (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701743558, de 23/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004092-0</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 31/08/2015 (71) SUPERMAMY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME (BR/SP) (74) ROBERTO DRATCU Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701745920, de 30/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004111-0</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 02/09/2015 (71) ACHILLE ZAONER (BR/RJ) (74) SANDRA REGINA DOS SANTOS Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701744279, de 26/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004149-8</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 04/09/2015 (71) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS) (74) RONER GUERRA FABRIS Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701743592, de 23/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004170-6</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 08/09/2015 (71) BITZER KÜHLMASCHINENBAU GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701743467, de 23/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004213-3</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 10/09/2015 (71) JC BAMFORD EXCAVATORS LIMITED (GB) (74) ORLANDO DE SOUZA Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701744123, de 26/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004240-0</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 11/09/2015 (71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) MARLENE MOLLINA GODINHO Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701742549, de 20/06/2017.



---

<b>(21) BR 30 2015 004241-9</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 11/09/2015 (71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) MARLENE MOLLINA GODINHO Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701742551, de 20/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004242-7</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 11/09/2015 (71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) MARLENE MOLLINA GODINHO Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701742552, de 20/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004249-4</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 14/09/2015 (71) MARIA ROSA HATTORI DE ARAUJO (BR/SP) (74) GEISLER CHBANE BOSSO Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701744070, de 26/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004323-7</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 17/09/2015 (71) MEYN BEHEER B.V. (NL) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701743498, de 23/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004333-4</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 18/09/2015 (71) PHOENIX CONTACT GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701744133, de 26/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004339-3</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 18/09/2015 (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701745111, de 29/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004434-9</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 25/09/2015 (71) SOCIETE BIC (FR) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701745847, de 30/06/2017.



---

<b>(21) BR 30 2015 004454-3</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 28/09/2015 (71) NOVARTIS AG (CH) (74) PEDRO AFONSO VIEIRA BHERING Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701745819, de 30/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004470-5</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 29/09/2015 (71) DALSOCHIO COMERCIO DE CAIXAS DE PASSAGEM LTDA ME (BR/SC) (74) BIRATINI PEREIRA GOMES Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170045513, de 29/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004600-7</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 07/10/2015 (71) EOS PRODUCTS, LLC (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701745114, de 29/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004606-6</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 08/10/2015 (71) COMBILIFT (IE) (74) PEDRO AFONSO VIEIRA BHERING Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701746229, de 03/07/2017.
<b>(21) BR 30 2015 004827-1</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 21/10/2015 (71) PARKER HANNIFIN CORPORATION (US) (74) DENIS ALLAN DANIEL Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701745459, de 29/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 005402-6</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 27/11/2015 (71) CARLOS EDUARDO SANCHES (BR/SP) (74) Seta Marcas e Patentes Ltda. Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701745692, de 30/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 005510-3</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 03/12/2015 (71) HÉLIO ROZINELLI (BR/SP) , JOSE ROBERTO ROZINELI (BR/SP) (74) MARLENE MOLLINA GODINHO Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701744673, de 27/06/2017.
<b>(21) BR 30 2015 005945-1</b>	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 24/12/2015

---



---

(71) METALURGICA CORREIA LTDA-ME. (BR/SC)  
(74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170039107, de 08/06/2017.

---

**(21) BR 30 2016 001179-6** Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 23/03/2016  
(71) METALURGICA CORREIA LTDA-ME. (BR/SC)  
(74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701746146, de 03/07/2017.

---

**(21) BR 32 2014 003671-0** Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 08/02/2013  
(62) BR 30 2013 000555-0 08/02/2013  
(71) KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC (US)  
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170038616, de 07/06/2017.

---

**(21) BR 32 2014 003722-9** Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento  
(22) 03/12/2012  
(62) BR 30 2012 006187-3 03/12/2012  
(71) MARCELO SERGIO BELLOTTO (BR/SP)  
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA  
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170040106, de 12/06/2017.



**Código 38 - Outros Recursos**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

---

**(21) BR 30 2012 005902-0**

Código 38 - Outros Recursos

(22) 16/11/2012

(71) HY CITE ENTERPRISES LLC (US)

(74) DEMAREST E ALMEIDA ADVOGADOS

Recurso contra a Perda de Prioridade: Pet. (WB) 870170041116, de 14/06/2017.

---

**(21) BR 30 2013 001739-7**

Código 38 - Outros Recursos

(22) 17/04/2013

(71) COOL GEAR INTERNATIONAL, LLC (US)

(74) ANDREIA DE ANDRADE GOMES

Recurso contra a Perda de Prioridade: Pet. (WB) 870170042035, de 19/06/2017.



**Código 39 - Concessão do Registro**

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI ). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

**(11) BR 30 2015 001232-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/03/2015

(15) 11/07/2017

(30) 17/09/2014 EM 002539445-0002

(45) 11/07/2017

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FONE DE OUVIDO

(73) WOOX INNOVATIONS BELGIUM NV (BE)

(72) PETER BOECKEL

(74) RANA GOSAIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/03/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 001416-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/03/2015

(15) 11/07/2017

(30) 10/10/2014 KR 30-2014-0048840

(45) 11/07/2017

(52) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) HA-YOUNG JANG, AH-JUNG JOO, SUNG-KYUNG LEE

(74) EDUARDO OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/03/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 001417-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/03/2015

(15) 11/07/2017

(30) 02/10/2014 KR 30-2014-0047629

(45) 11/07/2017





(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL

(73) KIA MOTORS CORPORATION (KR)

(72) HONG SEOK CHOI

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/03/2015, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 001418-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/03/2015

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 07-02

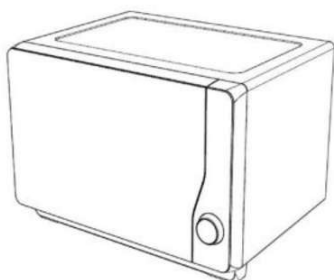
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FORNO.

(73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)

(72) RODRIGO GONÇALVES DIAS, ROGERIO CESAR POSSAMAI JUNIOR, PEDRO DE FREITAS BACCHI

(74) EDUARDO OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/03/2015, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 001432-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/03/2015

(15) 11/07/2017

(30) 30/09/2014 CN 201430368871.X

(45) 11/07/2017

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CAIXA

(73) SOREMARTEC S.A. (LU)

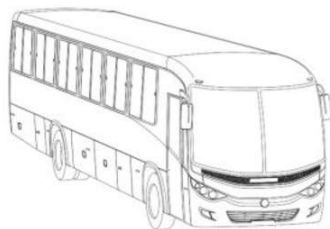
(72) FRANCO CANUTO

(74) ANA CRISTINA ALMEIDA MÜLLER WEGMANN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/03/2015, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 001454-7**

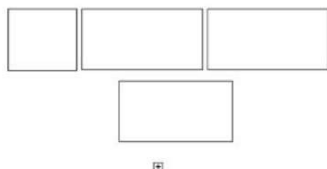
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 30/03/2015  
 (15) 11/07/2017  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 12-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARROCERIA PARA ÔNIBUS  
 (73) MARCOPOLO S.A. (BR/RS)  
 (72) EDSON DALLE MOLLE MANIERI  
 (74) REMER, VILLAÇA & NOGUEIRA ASSES. E CONS. DE PROP. INTEL. LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 001462-8**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 30/03/2015  
 (15) 11/07/2017  
 (30) 30/09/2014 NO 20140878  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 23-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA GÁS.  
 (73) HEXAGON RAGASCO AS (NO)  
 (72) PER VIDAR HAMNVIK  
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 001470-9**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 30/03/2015  
 (15) 11/07/2017  
 (30) 30/09/2014 US 29/503,841  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 14-04  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA  
 (73) MICROSOFT CORPORATION (US)  
 (72) RICHARD W ZARICK, JEREMY MONROW BOWEN  
 (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2015, mediante o

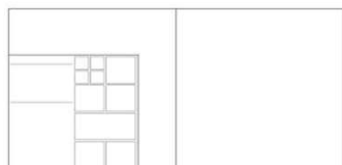


---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2015 001472-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2015

(15) 11/07/2017

(30) 30/09/2014 US 29/503,819

(45) 11/07/2017

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) MICROSOFT CORPORATION (US)

(72) AARON NAOYOSHI SHEUNG YAN WOO

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2015 001481-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2015

(15) 11/07/2017

(30) 09/10/2014 WO dm/084607

(45) 11/07/2017

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU

(73) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(72) MARCO ROBELO

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2015 001546-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/04/2015

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇA

(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) VANESSA L. BOROVIKA

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/04/2015, mediante o



---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2015 001595-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/04/2015

(15) 11/07/2017

(30) 08/10/2014 KR 30-2014-0048529

(45) 11/07/2017

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELEFONE MÓVEL

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) ZHIMIN CHOO, SANGHYUCK LEE, HYUNJIN YOON, SEIHYUN CHO

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

(11) BR 30 2015 001597-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/04/2015

(15) 11/07/2017

(30) 08/10/2014 US 002552976

(45) 11/07/2017

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO INJETOR.

(73) SANOFI S.A. (FR)

(72) MIKE CAMERON BAINTON, ROBERT F. VEASEY

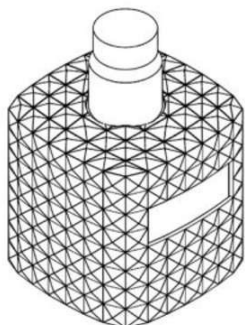
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2015 001599-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/04/2015

(15) 11/07/2017

(30) 07/10/2014 EM 002552398

(45) 11/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PARA PERFUME

(73) VALENTINO S.P.A (IT)

(72) JÉRÔME FAILLANT DUMAS

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHIMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 001602-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/04/2015

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM AUTOMÓVEL

(73) DR. ING. H.C.F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) THOMAS STOPKA

(74) ORLANDO DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 001606-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/04/2015

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOFÁ



(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JOÃO BATISTA VALVERDE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 001642-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/04/2015

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATO DE SALTO ALTO

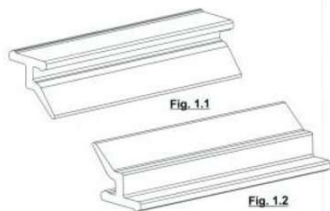
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) ROBSON CASTILHO DE BRITO

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 004888-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/10/2015

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 08-08

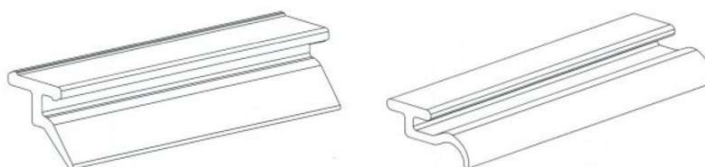
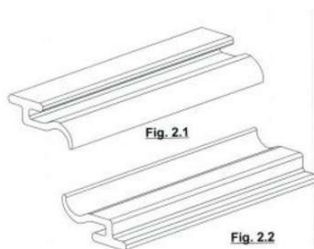
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL BAGUETE

(73) GERALDO FORNASE (BR/SC)

(72) GERALDO FORNASE

(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

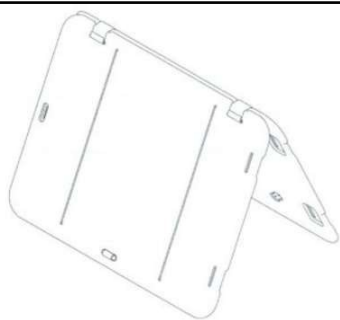


**(11) BR 30 2015 004906-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/10/2015





(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 19-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PRANCHETA

(73) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (BR/RJ)

(72) SAUL ELIAHÚ MIZRAHI, JANETE ROCHA CÍCERO, PEDRO BRAGA LEITÃO, DENISE BARBOSA SILVA TAVARES, MAGDA FERNANDES DE CARVALHO, DAYSE CARLA GENERO SERRA (UFF)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2015 005528-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/12/2015

(15) 11/07/2017

(30) 05/06/2015 IB DM/086 613

(45) 11/07/2017

(52) 01-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GÊNERO ALIMENTÍCIO TIPO CARNE

(73) BRIANZA SALUMI DI VISMARA LUIGI & C. S.R.L. (IT)

(72) CLAUDIO VISMARA, ENRICO VISMARA, GIOVANNI VISMARA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

**(11) BR 30 2015 005618-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/12/2015

(15) 11/07/2017

(30) 11/06/2015 EM 001435770-0001

(45) 11/07/2017

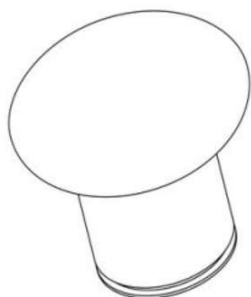
(52) 23-04





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO  
 (73) DYSON TECHNOLOGY LIMITED (GB)  
 (72) ROY EDWARD POULTON, BEN THOMAS EDMONDS, GEORGE ORAM,  
 THOMAS DOUGLAS RIDLEY, LEANNE JOYCE GARNER, ADAM JAMES  
 BATES, PETER DAVID GAMMACK, ANDREA EE-VA LIM, WILLIAM RICHARD  
 HUNT, RICHARD JOHN FOX  
 (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2015, mediante o  
 recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e  
 observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2015 005633-9



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 11/12/2015  
 (15) 11/07/2017  
 (30) 12/06/2015 US 29/530,115  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 14-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLADOR  
 (73) MICROSOFT CORPORATION (US)  
 (72) CHRISTOPHER KUJAWSKI, KENNETH JASINSKI, CARL J. LEDBETTER  
 (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2015, mediante o  
 recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e  
 observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2015 005897-8



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 23/12/2015  
 (15) 11/07/2017  
 (30) 26/06/2015 EM 002727248  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 32-00  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM  
 (73) UNILEVER NV (NL)  
 (72) KEVIN STUART BLAKE, JAMES PETER DOUGAN, JAMES GILES,  
 THOMAS LE PLASTRIER MAURICE, IAN ALEXANDER MACKAY  
 (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2015, mediante o  
 recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e  
 observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000013-1

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 05/01/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) SEGURIMAX - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SC)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) WANDERLEI CARDOSO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000015-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/01/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÁ

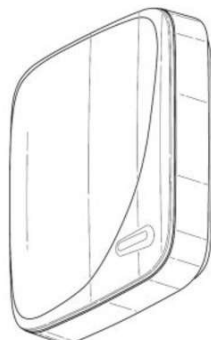
(73) 777 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. (BR/SP)

(72) EDUARDO BONINI

(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2016 000037-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/01/2016

(15) 11/07/2017

(30) 10/07/2015 EM 002734756

(45) 11/07/2017

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PURIFICADORES DE ÁGUA

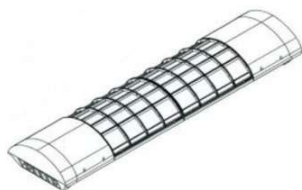
(73) UNILEVER N.V. (NL)

(72) ZHANG WEI, CHAI WEI HUA

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2016 000038-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/01/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 26-05

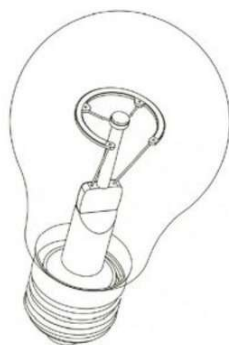
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA

(73) COPÉRNICO MARTINEZ JUNIOR (BR/SP)

(72) COPÉRNICO MARTINEZ JUNIOR

(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000041-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/01/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 26-04

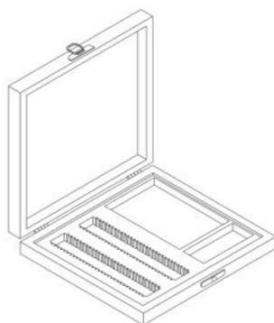
(54) BULBO DE LUZ LED

(73) ZHEJIANG SHENDU OPTOELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) ZHEN ZHANG, XUEFENG SUN

(74) ANA CAROLINA CORRÊA GONÇALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

**(11) BR 30 2016 000217-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/01/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA.

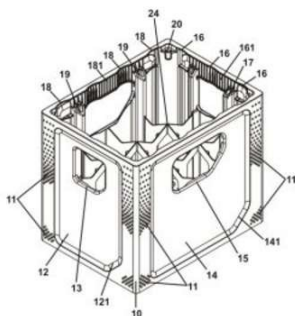
(73) SEGMENT PRODUTOS OFTÁLMICOS LTDA (BR/SP)

(72) JOÃO BATISTA PENDEZZA

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2016 000294-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/01/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 09-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ENGRADADO PARA GARRAFAS

(73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)

(72) PAULO FRANCISCO WEBBER

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000387-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2016

(15) 11/07/2017

(30) 04/08/2015 EM 002748343

(45) 11/07/2017

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MONITORADOR

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) GEORG JOHANN

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel &amp; Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000417-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMODA

(73) BARRETO LONCARCCI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/SP)

(72) JESUS DE ANDRADE BARRETO

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2016 000423-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2016

(15) 11/07/2017

(30) 05/08/2015 EM 002749259

(45) 11/07/2017

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) FRANK VERBRUGGE, GUY ANTHONY BROWN

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000464-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) JAIRO FERNANDES DOMENE (BR/SP)

(72) JAIRO FERNANDES DOMENE

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000465-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

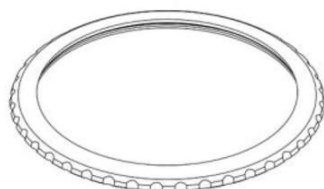




(52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA  
 (73) JAIRO FERNANDES DOMENE (BR/SP)  
 (72) JAIRO FERNANDES DOMENE  
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

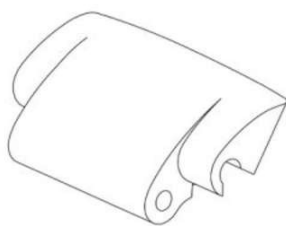
(11) BR 30 2016 000545-1



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 15/02/2016  
 (15) 11/07/2017  
 (30) 13/08/2015 KR 30-2015-0041029  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 10-07  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARO PARA CORPO DE RELÓGIO  
 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)  
 (72) YONGSEOK BANG, MIRI LEE, IN SIK CHUNG, JAEHYUNG HONG  
 (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000546-0



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 15/02/2016  
 (15) 11/07/2017  
 (30) 13/08/2015 KR 30-2015-0041030  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 10-07  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ELO PARA PULSEIRA DE RELÓGIO  
 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)  
 (72) YONGSEOK BANG, MIRI LEE, IN SIK CHUNG, JAEHYUNG HONG  
 (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000548-6

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 15/02/2016  
 (15) 11/07/2017





(30) 13/08/2015 KR 30-2015-0041024  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 10-07  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE RELÓGIO  
 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)  
 (72) YONGSEOK BANG, MIRI LEE, IN SIK CHUNG, JAEHYUNG HONG  
 (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

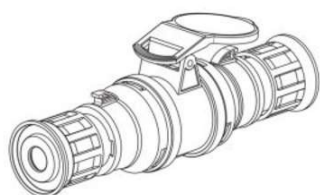
**(11) BR 30 2016 000589-3**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 17/02/2016  
 (15) 11/07/2017  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CADEIRA  
 (73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)  
 (72) JULIANO APARECIDO PEREIRA, LETÍCIA VASCONCELOS MORAIS GARCEZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000639-3**



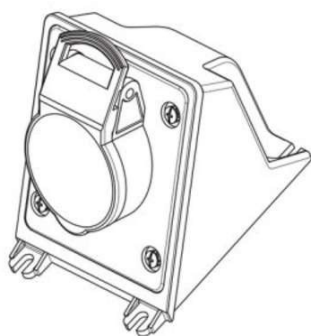
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 18/02/2016  
 (15) 11/07/2017  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 13-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOMADA INDUSTRIAL  
 (73) WADI NICOLA MANSOUR (BR/PE)  
 (72) WADI NICOLA MANSOUR  
 (74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000640-7**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 18/02/2016  
 (15) 11/07/2017  
 (45) 11/07/2017





(52) 13-03

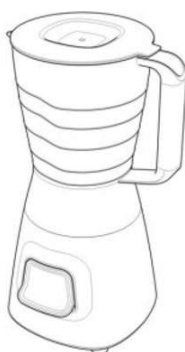
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TOMADA INDUSTRIAL

(73) WADI NICOLA MANSOUR (BR/PE)

(72) WADI NICOLA MANSOUR

(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2016 000643-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2016

(15) 11/07/2017

(30) 18/08/2015 EM 002756288

(45) 11/07/2017

(52) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIQUIDIFICADOR

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) CHUN PONG

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel &amp; Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000676-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/02/2016

(15) 11/07/2017

(30) 18/11/2015 EM 002863837-0001

(45) 11/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA.

(73) SAVERGLASS (FR)

(72) FRASER REYNOLDS

(74) Matos &amp; Associados - Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000678-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/02/2016

(15) 11/07/2017





(30) 18/11/2015 EM 002863829-0001

(45) 11/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA.

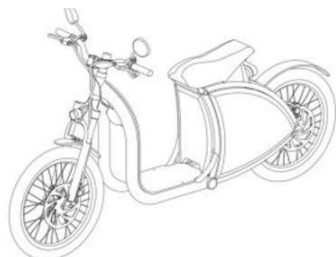
(73) SAVERGLASS (FR)

(72) RICHARD LAURET

(74) Matos & Associados - Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000680-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO MOTORIZADO

(73) SOMA COMÉRCIO VIRTUAL DE BICICLETAS E TRICICLOS LTDA - EPP (BR/SP)

(72) YURI BEREZOVOY ASSIS, FÁBIO PAGOTTI SILVA, WILLIAM MAKANT

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000687-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2016

(15) 11/07/2017

(30) 25/08/2015 EM 002759746

(45) 11/07/2017

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMÔMETRO

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) FRANK VERBRUGGE, GUY ANTHONY BROWN

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000858-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2016





(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) LUIS DONIZETI DE ANDRADE (BR/SP)

(72) LUIS DONIZETI DE ANDRADE

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000885-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 06-04

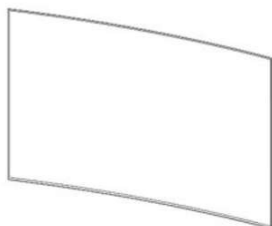
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000888-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2016

(15) 11/07/2017

(30) 03/09/2015 KR 30-2015-0044722

(45) 11/07/2017

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECEPTOR DE TV

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) SUNGIL BANG, CHANHEE HAN, CHAEJOO SON

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel &amp; Cia)

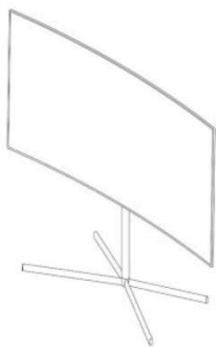
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000900-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2016





(15) 11/07/2017  
 (30) 03/09/2015 KR 30-2015-0044717  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 14-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECEPTOR DE TV  
 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)  
 (72) KWANGHYUCK SO, CHULYONG CHO, JAENEUNG LEE  
 (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

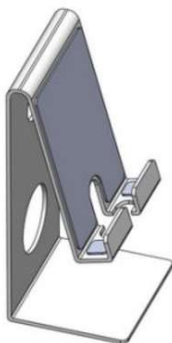
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000901-5**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 03/03/2016  
 (15) 11/07/2017  
 (30) 03/09/2015 KR 30-2015-0044720  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 14-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE  
 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)  
 (72) KYUBOK LEE, HEE-BONG KIM, WON CHUL HWANG  
 (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

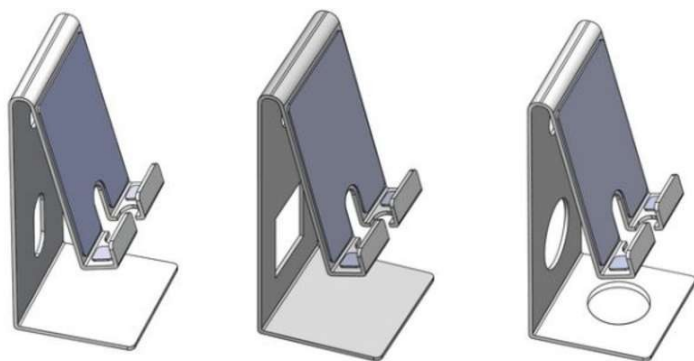
**(11) BR 30 2016 000905-8**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 03/03/2016  
 (15) 11/07/2017  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 14-99  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE.

(73) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)  
 (72) LUIZ CARLOS GASTALDO  
 (74) Aginaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2016 000917-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2016

(15) 11/07/2017

(30) 04/09/2015 EM 002766444-0002; 04/09/2015 EM 002766469-0001;  
04/09/2015 EM 002766444-0001; 04/09/2015 EM 002766469-0002

(45) 11/07/2017

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) AUTOMOBILI LAMBORGHINI S.P.A. (IT)

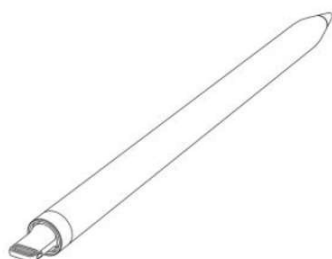
(72) FILIPPO PERINI

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2016 000919-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2016

(15) 11/07/2017

(30) 04/09/2015 US 29/538660

(45) 11/07/2017

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANETA

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA, MOLLY ANDERSON, BARTLEY K. ANDRE, SHOTA AOYAGI, ANTHONY MICHAEL ASHCROFT, JEREMY BATAILLOU, DANIEL J. COSTER, DANIELE DE IULIIS, M. EVANS HANKEY, JULIAN HOENIG, RICHARD P. HOWARTH, JONATHAN P. IVE, DUNCAN ROBERT KERR, MATTHEW DEAN ROHRBACH, PETER RUSSELL-CLARKE, MIKAEL SILVANTO, BENJAMIN ANDREW SHAFFER, EUGENE ANTONY WHANG, CHRISTOPHER J.

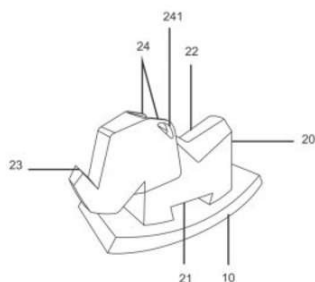


STRINGER, RICO ZÖRKENDÖRFER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 000939-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRINQUEDO

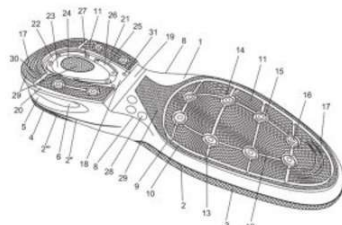
(73) WS. TERMOFORMAGEM LTDA. (BR/RS)

(72) WALMOR GEORGIO DE PAULA

(74) CEZAR AUGUSTO DUFLOTH

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001038-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001045-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2016

(15) 11/07/2017

(30) 23/09/2015 KR 30-2015-0048305

(45) 11/07/2017

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) KIA MOTORS CORPORATION (KR)

(72) JU YOUNG KIM



---

(74) David do Nascimento Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 001071-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/03/2016

(15) 11/07/2017

(30) 17/09/2015 SE 2015/0338

(45) 11/07/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALOTA

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) KRISTOFER HANSEN, XAVIER CARRERAS-CASTRO, RICKARD HAGER

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 001082-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/03/2016

(15) 11/07/2017

(30) 18/09/2015 EM 002774836

(45) 11/07/2017

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VAPORIZADOR DE ALIMENTOS

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) EMMA STINA KATARINA SANDBERG

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 001101-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/03/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) LÉSCIO ANTÔNIO DE AZEVEDO (BR/MG)

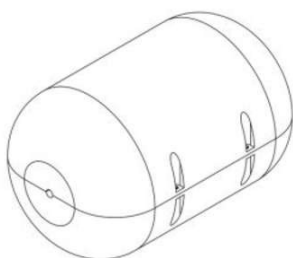
(72) LÉSCIO ANTÔNIO DE AZEVEDO





(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001111-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/03/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FLUTUADOR

(73) DOMINGOS AUGUSTO DE MARCHI (BR/SC)

(72) DOMINGOS AUGUSTO DE MARCHI

(74) Interação Marcas e Patentes Ltda. Me

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001473-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/04/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 02-04

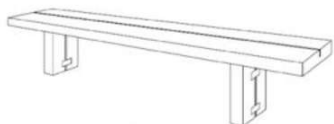
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) BSB PARTICIPACOES S.A. (BR/SP)

(72) EDSON EDUARDO GALVÃO

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001766-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/04/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO



---

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 001770-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/04/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MEDIDOR DE SOBRANCELHA

(73) LUANA CARDOSO RASTELLI (BR/SP)

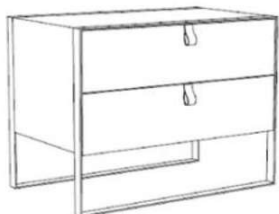
(72) LUANA CARDOSO RASTELLI

(74) David do Nascimento Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 001821-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/05/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CRIADO

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 001823-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/05/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

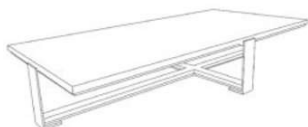




(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001826-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/05/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

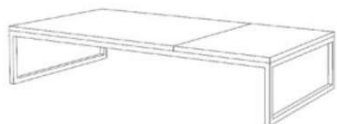
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001831-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/05/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001833-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/05/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)



(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 30 2016 001879-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/05/2016

(15) 11/07/2017

(43) 04/07/2017

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELA DE INFORMAÇÕES PARA BAGAGEM

(73) RIMOWA GMBH (DE)

(72) DIETER MORSZECK

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001884-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/05/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

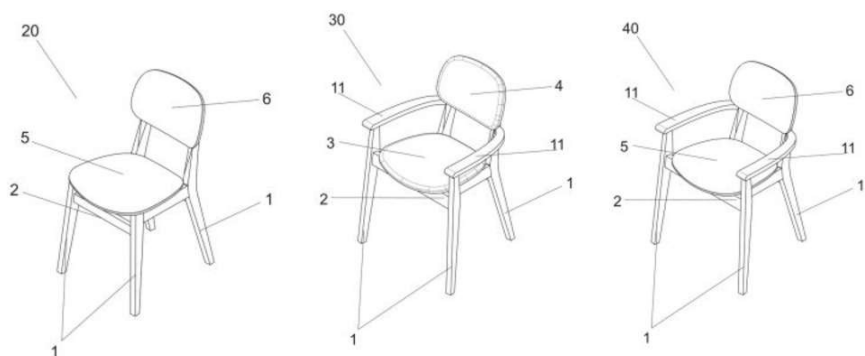
(73) TRAMONTINA BELEM S/A (BR/PA)

(72) ANDRÉ GUERRA

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2016 001888-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/05/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 20-02

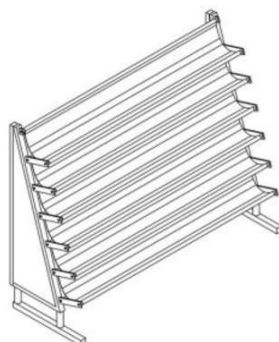
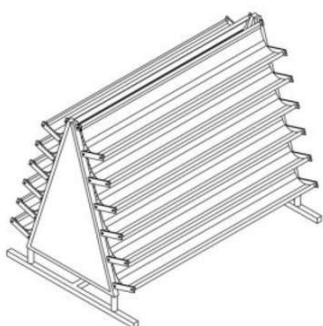
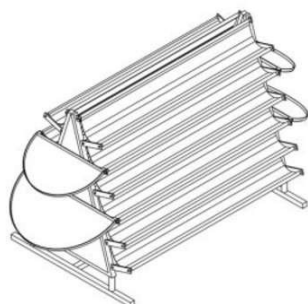
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GÔNDOLA

(73) FAVA - AGRO COMERCIAL LTDA. (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO FAVA

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2016 001941-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/05/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) OWENS ILLINOIS DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (BR/SP)

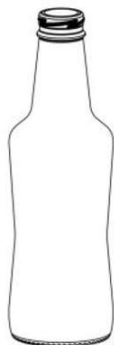
(72) ANTONIO VIEIRA MELO, ADILSON PENHORATE DE CARVALHO

(74) Vieira de Mello Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2016 001944-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/05/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) OWENS ILLINOIS DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (BR/SP)

(72) ANTONIO VIEIRA MELO, ADILSON PENHORATE DE CARVALHO

(74) Vieira de Mello Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 001959-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/05/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÁ PARA VENTILADOR DE TETO

(73) TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA (BR/SP)

(72) OMAR SOUBHIA

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2016 001960-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/05/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VENTILADOR DE TETO

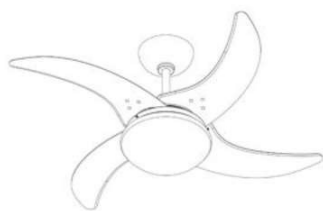
(73) TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA (BR/SP)

(72) OMAR SOUBHIA

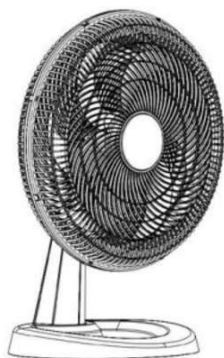
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2016 001964-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/05/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VENTILADOR

(73) TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA (BR/SP)

(72) OMAR SOUBHIA

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 000740-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/06/2013

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE

(62) BR 30 2013 002959-0 24/06/2013

(73) DANONE LTDA. (BR/SP)

(72) MARCOS PAULO BEDRAN CARNEIRO

(74) juliano ryota murakami

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 000741-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2013

(15) 11/07/2017

(30) 17/12/2012 EM 002154104-0012

(43) 04/07/2017

(52) 15-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REFRIGERADOR

(62) BR 30 2013 002845-3 17/06/2013





(73) RED BULL GMBH (AT)

(72) DREW HAYGEMAN, EIKE SCHAEFER, ANTHONY DICKENS

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 000743-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2013

(15) 11/07/2017

(30) 17/12/2012 EM 002154104-0003

(43) 04/07/2017

(52) 15-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REFRIGERADOR

(62) BR 30 2013 002845-3 17/06/2013

(73) RED BULL GMBH (AT)

(72) DREW HAYGEMAN, EIKE SCHAEFER, ANTHONY DICKENS

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 000744-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2013

(15) 11/07/2017

(30) 17/12/2012 EM 002154104-0008

(43) 04/07/2017

(52) 15-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REFRIGERADOR

(62) BR 30 2013 002845-3 17/06/2013

(73) RED BULL GMBH (AT)

(72) DREW HAYGEMAN, EIKE SCHAEFER, ANTHONY DICKENS

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 000770-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/06/2013

(15) 11/07/2017



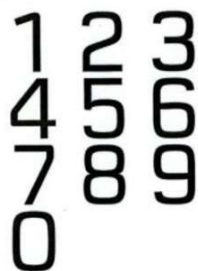


(30) 27/12/2012 EM 001355937-0002  
 (43) 04/07/2017  
 (52) 13-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR ELÉTRICO  
 (62) BR 30 2013 003043-1 27/06/2013  
 (73) BARTEC GMBH (DE)  
 (72) EWALD WARMUTH

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 000795-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/08/2013  
 (15) 11/07/2017  
 (30) 08/03/2013 KR 30-2013-0011756  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 32-00  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A PAINEL DE AUTOMÓVEIS  
 (62) BR 30 2013 003856-4 07/08/2013  
 (73) HYUNDAI MOTOR COMPANY (KR)  
 (72) PARK, JONG-HWA  
 (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(11) BR 32 2015 001508-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/11/2013  
 (15) 11/07/2017  
 (30) 24/05/2013 EM 002243709-0002  
 (43) 04/07/2017  
 (52) 02-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROUPAS DE BANHO  
 (62) BR 30 2013 005863-8 19/11/2013  
 (73) ORLEBAR BROWN LIMITED (GB)  
 (72) ADAM BROWN, WAYNE SORENSEN  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

(11) BR 32 2015 001579-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/11/2013

(15) 11/07/2017

(30) 31/05/2013 GB 4030162

(43) 04/07/2017

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES.

(62) BR 30 2013 006089-6 28/11/2013

(73) GLAXO GROUP LIMITED (GB)

(72) MARCUS BLACHFORD, ALEX BRIAN, CHARLES DRURY, RHODRI JONES, WILLIAM KNIGHT, PETER KAY

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2015 001581-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/11/2013

(15) 11/07/2017

(30) 31/05/2013 GB 4030164

(43) 04/07/2017

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES.

(62) BR 30 2013 006089-6 28/11/2013

(73) GLAXO GROUP LIMITED (GB)

(72) MARCUS BLACHFORD, ALEX BRIAN, CHARLES DRURY, RHODRI JONES, WILLIAM KNIGHT, PETER KAY

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2015 001708-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2013

(15) 11/07/2017

(30) 10/09/2013 DM 081914

(45) 11/07/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO.

(62) BR 30 2013 005890-5 21/11/2013





(73) BULGARI S.P.A. (IT)

(72) ARMAND LOUIS

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 001759-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2013

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EXPOSITOR

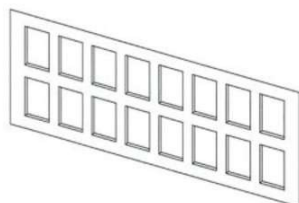
(62) BR 30 2013 005905-7 21/11/2013

(73) SOUZA CRUZ S.A. (BR/RJ)

(72) FABIANA DO SACRAMENTO MONTE, GLAUCE JACOMINO CUNHA

(74) ANA CRISTINA ALMEIDA MÜLLER WEGMANN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 32 2015 001774-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/11/2013

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE PASSAGEM

(62) BR 30 2013 005849-2 19/11/2013

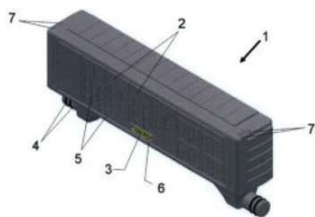
(73) RENATO KORPALSKI CARDENAS (BR/RS)

(72) RENATO KORPALSKI CÁRDENAS

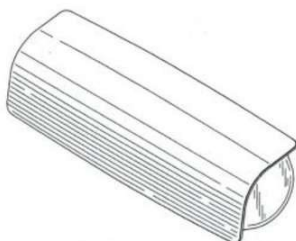
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 32 2015 002619-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2014

(15) 11/07/2017

(30) 29/08/2013 US 29/465,596

(45) 11/07/2017

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE

(62) BR 30 2014 000851-0 26/02/2014

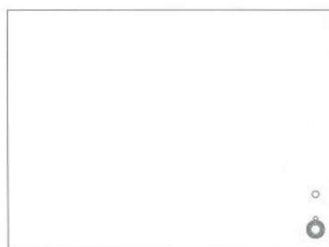
(73) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)

(72) RONALD H. EXNER, ADAM LLOYD, STEPHEN PAUL WILCOX, JO-ANN CLARK, VINCENZO DISAVINO

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 002749-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2014

(15) 11/07/2017

(30) 02/08/2013 US 29/462392

(45) 11/07/2017

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(62) BR 30 2014 000454-9 31/01/2014

(73) GUANGZHOU UCWEB COMPUTER TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) QU KAI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 002753-6**

Código 39 - Concessão do Registro

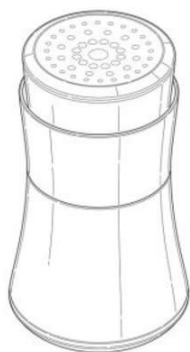
(22) 13/02/2014

(15) 11/07/2017

(30) 15/08/2013 EM 002292334

(45) 11/07/2017

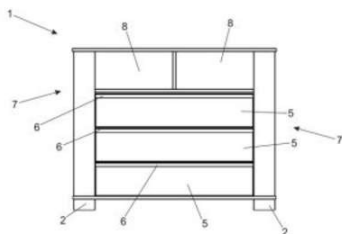




(52) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA  
 (62) BR 30 2014 000613-4 13/02/2014  
 (73) RECKITT BENCKISER LLC (US)  
 (72) RANDY BOS, JAMES C. O'HARA, STEPHANIE ANNE MARIJE  
 VERSCHOOR, TACO DIETVORST, CHRISTOPHER LEONARD PADAIN  
 (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 003384-6**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 20/07/2015  
 (15) 11/07/2017  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CÔMODA  
 (62) BR 30 2014 001366-1 28/03/2014  
 (73) P&C ARTEMOBILI S.A. (BR/RS)  
 (72) GELSON ANTONIO PONZONI  
 (74) FABRICIO VILELA COELHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2015 004145-8**

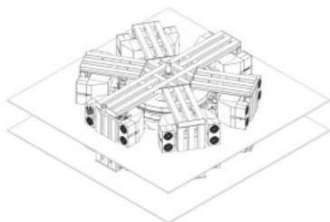


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 04/09/2015  
 (15) 11/07/2017  
 (30) 19/04/2013 EM 002223750  
 (45) 11/07/2017  
 (52) 09-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA  
 (62) BR 30 2013 005304-0 15/10/2013  
 (73) THE ABSOLUT COMPANY AKTIEBOLAG (SE)  
 (72) JESPER KLARIN  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 32 2016 000003-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/01/2016

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SEPARADOR DE MINÉRIO

(62) BR 30 2012 005527-0 23/10/2012

(73) GAUSTEC INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO EM ELETROMAGNÉTICOS LTDA. (BR/MG)

(72) CLÁUDIO HENRIQUE TEIXEIRA RIBEIRO, JOSÉ PANCRÁCIO RIBEIRO

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

---

**(11) BR 32 2016 000276-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/10/2013

(15) 11/07/2017

(45) 11/07/2017

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO

(62) BR 30 2013 005069-6 04/10/2013

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)

(72) ROSEANE SANTOS DA SILVA, ELIANA PAULA CALEGARI, ALEXANDRA RAMOS MOREIRA DA SILVA, FÁBIO GONÇALVES TEIXEIRA, RÉGIO PIERRE DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito**

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.  
Poderá ser requerida cópia do parecer.

---

**(11) BR 30 2012 000013-0** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 21/08/2012  
(73) TEC VIDRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.  
(BR/SP)  
(74) NELSON IVAN A. IBANEZ FAUNDEZ  
O registro não atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2012 000488-8** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 19/08/2014  
(73) EMPRESA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2012 003821-9** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 11/11/2014  
(73) PEPSICO, INC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2012 004882-6** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 21/10/2014  
(73) INCPEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA (BR/PR)  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2012 004982-2** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 21/10/2014  
(73) INCPEC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA (BR/PR)  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2013 004023-2** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito  
(15) 25/11/2014  
(73) PEPSICO, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) BR 30 2013 005868-9** Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito



---

(15) 10/02/2015

(73) VICAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-ME (BR/SC)

(74) SANDRO WUNDERLICH

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

---

**(11) DI 7106840-6**

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 19/01/2016

(73) TECEART MINEIRA DECORAÇÕES LTDA ME (BR/SP)

(74) CAIO BELO RODRIGUES

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.



**Código 41 - Nulidade Administrativa**

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico. 100 42 Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

---

<b>(11) BR 30 2012 000013-0</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 21/08/2012 (73) TEC VIDRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (BR/SP) (74) NELSON IVAN A. IBANEZ FAUNDEZ Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: Considerando que a forma apresenta diversos elementos conectores, formas de encaixe e fixação e as demais formas que compõem o PERFIL são superfícies planas e que não demonstraram atividade criativa ou intervenção ornamental, pode-se concluir que grande parte das formas deste PERFIL têm um propósito específico, uma funcionalidade.
<b>(11) BR 30 2012 002275-4</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 09/05/2017 (73) COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS (BR/SP) (74) CITY PARENTES E MARCAS LTDA Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170046500, de 04/07/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): SAVERGLASS Procurador(es): LUIS FERNANDO RIBEIRO MATOS JUNIOR
<b>(11) BR 30 2012 003167-2</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 25/06/2013 (73) Steel Componentes de Pirapozinho Ltda (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170039329, de 08/06/2017. Interessado(s): STETSOM ELETRÔNICA LTDA Procurador(es): MAURICIO SERINO LIA.
<b>(11) BR 30 2012 004966-0</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 19/03/2013



---

(73) ALEXANDRE DE AZEVEDO PIMENTEL (BR/SP)

(74) JOÃO CARLOS SALATIEL

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170043002, de 22/06/2017. Interessado(s): BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA Procurador(es): ANA PAULA ALFARANO KASSOW

---

**(11) BR 30 2014 000117-5**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 19/04/2016

(73) ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)

(74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170046561, de 04/07/2017. Interessado(s): AÇOS MACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Procurador(es): ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

---

**(11) BR 30 2014 000759-9**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 16/09/2014

(73) ALEXANDRE SENIR MÜLLER (BR/RS)

(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170044586, de 27/06/2017. Interessado(s): CRC INDUSTRIA DE ARTEFATOS EM FIBRAS FERNADÓPOLIS LTDA EPP. Procurador(es): CELINO BENTO DE SOUZA

---

**(11) BR 30 2014 003589-4**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 08/03/2016

(73) STEEL COMPONENTES DE PIRAPOZINHO LTDA - ME (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170039325, de 08/06/2017. Interessado(s): STETSOM ELETRÔNICA LTDA Procurador(es): MAURICIO SERINO LIA.

---

**(11) BR 30 2014 003591-6**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 08/03/2016

(73) STEEL COMPONENTES DE PIRAPOZINHO LTDA - ME (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170039327, de 08/06/2017. Interessado(s): STETSOM ELETRÔNICA LTDA. Procurador(es): MAURICIO SERINO LIA.

---

**(11) BR 30 2014 004925-9**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 25/04/2017

(73) PROFESSIONAL CHEFF EVENTOS LTDA EPP (BR/SP)



---

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170043806, de 26/06/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MUNDIAL S/A PRODUTOS DE CONSUMO  
Procurador(es): CARLOS CEZAR CORDEIRO PIRES.

---

**(11) BR 30 2014 004976-3**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 10/05/2016

(73) LUBIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA - EPP (BR/SP)

(74) ALEXANDRE LUIZ CARVALHO DE SOUZA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170046509, de 04/07/2017. Interessado(s): PLASMOLD FERRAMENTARIA E INJEÇÃO DE PLASTICOS ITU LTDA EPP Procurador(es): JOSÉ MAURICIO PORTELLA.

---

**(11) BR 30 2014 006060-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 24/05/2016

(73) HUMBERTO ALEXANDRE GOVEIA (BR/PR)

(74) ADRIANA CUBAS MULLER PROPST

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170041730, de 19/06/2017. Interessado(s): SUPLEY LABORATÓRIO DE ALIMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP. Procurador(es): JORGE ROBERTO INNOCENCIO DA COSTA. Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170046450, de 04/07/2017. Interessado(s): SALOPET EMBALAGENS PLASTICOS EIRELI. Procurador(es): EDUARDO NAKAYAMA. Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2414, de 11/04/2017, Interessado(s): MITON FABRICA DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA - ME, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

---

**(11) BR 30 2015 001555-1**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 18/04/2017

(73) LÍNEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)

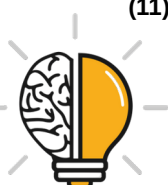
(74) LUCIANO SALVIATO

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170041031, de 14/06/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): VIANIR ANGONESE Procurador(es): MARCOS ANTONIO NUNES

---

**(11) BR 30 2015 003553-6**

Código 41 - Nulidade Administrativa



---

(15) 25/04/2017

(73) CARLOS FERNANDO PARREIRA JUNIOR (BR/SP)

(74) SILVA E GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170041832, de 19/06/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): SABRESUL INDUSTRIA METALURGICA LTDA  
Procurador(es): JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI.

---

**(11) BR 30 2015 003966-3**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 25/04/2017

(73) SEB S.A. (FR)

(74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170044060, de 26/06/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.  
Procurador(es): VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES.

---

**(11) BR 30 2015 005716-5**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 16/05/2017

(73) JOÃO CARLOS MARTINS (BR/SP)

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Ficam suspensos os efeitos da concessão de acordo com o §2º do artigo 113 da LPI.

---

**(11) BR 30 2015 005915-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 30/05/2017

(73) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (BR/SP)

Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Ficam suspensos os efeitos da concessão de acordo com o §2º do artigo 113 da LPI.

Razões: A forma do objeto não é reproduzível de maneira idêntica, uma vez que incorpora em seu conjunto elementos cujas características formais são únicas, culminando num resultado final que não pode ser repetido, não servindo, portanto, de tipo de fabricação industrial.



**Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

---

<b>(11) DI 5900230-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) Milton Moresca Júnior (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes Registro extinto a contar de 13/02/2014
<b>(11) DI 5900231-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/02/2000 (73) Walbert Indústria e Comércio Ltda (BR/SP) (74) CPA Central Paulista de Assessoria Registro extinto a contar de 13/02/2014
<b>(11) DI 5900232-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) Walbert Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP) (74) CPA Central Paulista de Assessoria Registro extinto a contar de 13/02/2014
<b>(11) DI 5900233-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) Corfam Ind. e Com. Ltda (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes Registro extinto a contar de 13/02/2014
<b>(11) DI 5900243-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/07/2000 (73) Laboratório Sardalina Ltda (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 26/02/2009
<b>(11) DI 5900244-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) RSBC REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S.A. (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 13/02/2014
<b>(11) DI 5900259-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/07/2000



---

	(73) Luis Antonio Barbosa (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 12/02/2009
<b>(11) DI 5900264-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (BR/DF) (74) Domingos, Emerenciano e Adv. Assoc. Registro extinto a contar de 02/02/2014
<b>(11) DI 5900265-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (BR/DF) Registro extinto a contar de 02/02/2014
<b>(11) DI 5900266-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (BR/DF) Registro extinto a contar de 02/02/2014
<b>(11) DI 5900278-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) Distillerie Stock do Brasil Ltda (BR/SP) (74) Escritório Fernando Marchetti S/C Ltda. Registro extitno a contar de 04/02/2014
<b>(11) DI 5900279-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Registro extinto a contar de 06/02/2014
<b>(11) DI 5900280-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/10/2000 (73) Marcos Gastão Schossler (BR/RJ) (74) João A. Santos Registro extinto a contar de 09/03/2009
<b>(11) DI 5900291-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2000 (73) Lianplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (BR/RS) (74) Mumir Bakkar Registro extinto a contar de 17/03/2009



---

<b>(11) DI 5900293-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/01/2003 (73) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (BR/DF) Registro extinto a contar de 02/02/2014
<b>(11) DI 5900296-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/05/2000 (73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Registro extinto a contar de 05/02/2014
<b>(11) DI 5900308-1</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/09/1999 (73) Corfam Ind. e Com. Ltda (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes Registro extinto a contar de 04/03/2009
<b>(11) DI 5900309-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/09/1999 (73) Corfam Ind. e Com. Ltda (BR/PR) (74) Dinâmica Marcas e Patentes Registro extinto a contar de 04/03/2009
<b>(11) DI 5900314-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/09/1999 (73) Corfam Ind. e Com. Ltda (BR/PR) (74) Dinamica Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 04/03/2009
<b>(11) DI 5900322-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/05/2000 (73) Laboratório Sardalina Ltda (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 05/03/2009
<b>(11) DI 5900326-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/02/2000 (73) Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda (BR/GO) (74) City Patentes e Marcas LTDA Registro extinto a contar de 10/03/2009
<b>(11) DI 5900327-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/02/2000 (73) Rebica Indústria e Comércio Ltda (BR/GO)

---



---

(74) City Patentes e Marcas Ltda  
Registro extinto a contar de 10/03/2014

---

**(11) DI 5900328-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/02/2000  
(73) Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda (BR/GO)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.  
Registro extinto a contar de 10/03/2009

---

**(11) DI 5900329-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/02/2000  
(73) Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda (BR/GO)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.  
Registro extinto a contar de 10/03/2009

---

**(11) DI 5900336-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/10/1999  
(73) Luiz Carlos Gomes (BR/SP)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Registro extinto a contar de 20/03/2009

---

**(11) DI 5900338-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/10/1999  
(73) Milton Moresca Júnior (BR/PR)  
(74) Dinâmica Marcas e Patentes SC Ltda  
Registro extinto a contar de 17/03/2009

---

**(11) DI 5900340-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/10/1999  
(73) Milton Moresca Júnior (BR/PR)  
(74) Dinâmica Marcas e Patentes SC Ltda  
Registro extinto a contar de 17/03/2009

---

**(11) DI 5900347-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 08/10/2002  
(73) Gilbarco INC. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Registro extinto a contar de 12/02/2009

---

**(11) DI 5900348-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 30/05/2000  
(73) Fujitsu General Limited (JP)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Registro extinto a contar de 19/02/2009



---

<b>(11) DI 5900349-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/05/2000 (73) Rochester Gauges, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto a contar de 12/02/2014
<b>(11) DI 5900353-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) Ricardo Mariano de Barros Johansen (BR/SP) (74) Darré, Bueno & Moreira Registro extinto a contar de 20/03/2009
<b>(11) DI 5900354-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) Ricardo Mariano de Barros Johansen (BR/SP) (74) Darré, Bueno & Moreira Registro extinto a contar de 20/03/2009
<b>(11) DI 5900359-6</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) Playmore Corporation (JP) (74) Waldemar do Nascimento Registro extinto a contar de 16/03/2009
<b>(11) DI 5900361-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) Playmore Corporation (JP) (74) Waldemar do Nascimento Registro extinto a contar de 16/03/2009
<b>(11) DI 5900364-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/05/2001 (73) Otávio Márcio Perri de Resende (BR/MG) (74) Soares Assessoria Empresarial S/C Ltda Registro extinto a contar de 13/04/2009
<b>(11) DI 5900375-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/06/2000 (73) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR) (74) Mega Marcas e Patentes SC LTDA. Registro extinto a contar de 15/04/2009
<b>(11) DI 5900381-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

---



---

	(15) 18/01/2000 (73) Soprano Eletrometalúrgica e Hidráulica Ltda (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 15/04/2009
<b>(11) DI 5900382-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/06/2000 (73) Sônia Cassuba (BR/SC) (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 25/03/2014
<b>(11) DI 5900391-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/04/2003 (73) Helena Bauer Brentano (BR/RS) (74) Sko-Dir. Prop. Indl. Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 09/04/2009
<b>(11) DI 5900392-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2000 (73) Vera Luiza Kesterke (BR/RS) (74) Agência Gaúcha Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 28/04/2009
<b>(11) DI 5900403-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR) (74) Mega Marcas e Patentes SC Ltda Registro extinto a contar de 31/03/2009
<b>(11) DI 5900404-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2000 (73) Metalúrgica Engatcar Ltda (BR/RS) (74) Mário de Almeida Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 26/04/2009
<b>(11) DI 5900407-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/07/2001 (73) João Alberto Puton (BR/SC) (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 18/03/2009
<b>(11) DI 5900408-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2000 (73) Rmtec Indústria Metalúrgica Ltda (BR/RS)



---

(74) Custódio de Almeida & Cia  
Registro extinto a contar de 18/03/2009

---

**(11) DI 5900418-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 07/08/2001  
(73) Sônia Cassuba (BR/SC)  
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.  
Registro extinto a contar de 25/03/2009

---

**(11) DI 5900420-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/10/1999  
(73) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR)  
(74) Mega Marcas e Patentes SC Ltda  
Registro extinto a contar de 21/04/2009

---

**(11) DI 5900448-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/10/1999  
(73) Ulfer Indústria e Comércio de Produtos Eletrodomésticos Ltda. (BR/SP)  
(74) David do Nascimento  
Registro extinto a contar de 17/04/2009

---

**(11) DI 5900449-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 04/07/2000  
(73) Lianplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/RS)  
(74) Mumir Bakkar  
Registro extinto a contar de 05/06/2009

---

**(11) DI 5900451-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/10/1999  
(73) GROSFILLEX SAS (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
Registro extinto a contar de 16/04/2009

---

**(11) DI 5900453-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/09/1999  
(73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)  
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
Registro extinto a contar de 14/04/2014

---

**(11) DI 5900454-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/09/1999  
(73) SQUADRONI PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda  
Registro extinto a contar de 15/04/2009



---

<b>(11) DI 5900464-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/03/2000 (73) Helio Bianchini (BR/SP) (74) Escritório Fernando Marchetti S/C Ltda Registro extinto a contar de 24/04/2009
<b>(11) DI 5900479-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) Griffe Comercio Importação e Exportação Ltda. (BR/SP) (74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 27/02/2009
<b>(11) DI 5900487-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/1999 (73) Nokia Telecommunications OY (FI) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto a contar de 12/02/2009
<b>(11) DI 5900489-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/05/2000 (73) Unilever N.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto a contar de 04/02/2014
<b>(11) DI 5900490-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2001 (73) Gilbarco INC. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Registro extinto a contar de 12/02/2009
<b>(11) DI 5900493-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/1999 (73) Claudio Lourenço Lorenzetti (BR/SP) (74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda. Registro extinto a contar de 24/02/2009
<b>(11) DI 5900498-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/11/2000 (73) Cooper Industries, Inc. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 10/02/2014
<b>(11) DI 5900500-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

---



---

(15) 01/08/2000

(73) Mam Babyartikel, Gesellschaft M.B.H. (AT)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro extinto a contar de 20/02/2014

---

**(11) DI 5900508-4**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 26/10/1999

(73) Gino Leonello Corazzari Neto (BR/SP)

(74) MERCÚRIO MARCAS E PATENTES LTDA.

Registro extinto a contar de 31/03/2009

---

**(11) DI 5900524-6**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 26/10/1999

(73) Ulfer Indústria e Comércio de Produtos Eletrodomésticos Ltda. (BR/SP)

(74) David do Nascimento

Registro extinto a contar de 17/04/2009

---

**(11) DI 5900525-4**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 26/10/1999

(73) Ulfer Indústria e Comércio de Produtos Eletrodomésticos Ltda (BR/SP)

(74) David do Nascimento

Registro extinto a contar de 17/04/2009

---

**(11) DI 5900528-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 26/10/1999

(73) Cimplast Embalagens - Importação, Exportação e Comércio Ltda. (BR/SP)

(74) David do Nascimento

Registro extinto a contar de 10/04/2014



**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) DI 5802244-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 23/11/1998

(15) 04/04/2000

(45) 04/04/2000

(54) "Configuração aplicada em cursor para fechos corrediços"

(73) Ykk Corporation (JP)

(72) Masao Wakabayashi, Morimasa Yoneoka

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Prorrogado de 24/11/2013 a 23/11/2018 (4º Período).

---

**(11) DI 5901864-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 09/09/1999

(15) 12/03/2002

(45) 12/03/2002

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BEBEDOURO

(73) Elói Bertoldi (BR/SC)

(72) Elói Bertoldi

(74) King's Marcas e Patentes Ltda ME

Prorrogado de 10/09/2009 a 09/09/2014 (3º Período).

---

**(11) DI 5902978-1**

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/10/1999

(15) 31/10/2000

(45) 31/10/2000

(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM BONECO IMITANDO O PEIXE BOI MARINHO

(73) Denise de Freitas Castro (BR/PB)

(72) Denise de Freitas Castro

(74) Somos Marcas e Patentes S/C Ltda

Prorrogado de 28/10/2009 a 27/10/2014 (3º Período).

---

**(11) DI 5902982-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/10/1999

(15) 29/08/2000

(45) 29/08/2000

(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM BONECO COM FORMATO DE PEIXE BOI DA AMAZÔNIA

(73) Denise de Freitas Castro (BR/PB)

(72) Denise de Freitas Castro



---

(74) Somos Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Prorrogado de 28/10/2009 a 27/10/2014 (3º Período).

---

**(11) DI 6200932-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/04/2002  
(15) 01/10/2002  
(45) 01/10/2002  
(54) ESCOVA DE DENTES E CABO PARA A MESMA  
(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(72) Max Yoshimoto, Chueh Lee  
(74) KASNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Prorrogado de 26/04/2017 a 25/04/2022.

---

**(11) DI 6201666-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/06/2002  
(15) 01/07/2003  
(45) 01/07/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA  
(73) AMBEV S.A (BR/SP)  
(72) GABRIEL GALEMBECK  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 14/06/2017 a 13/06/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6202281-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/07/2002  
(15) 07/01/2003  
(45) 07/01/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORPO DE ESCOVA DE DENTES  
(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(72) Björn Kling, Duy Phong Vu  
(74) KASNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Prorrogado de 26/07/2017 a 25/07/2022.

---

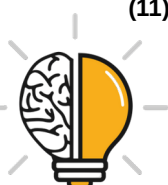
**(11) DI 6202286-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/08/2002  
(15) 06/05/2003  
(45) 06/05/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA LÁPIS DE COR  
(73) A.W. Faber-Castell S.A (BR/SP)  
(72) ARY ALONSO FANTINELLI  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 13/08/2017 a 12/08/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6202287-3**

Código 46 - Prorrogação



---

(22) 12/08/2002  
(15) 21/01/2003  
(45) 21/01/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA LÁPIS DE COR  
(73) A.W. Faber-Castell S.A (BR/SP)  
(72) Ary Alonso Fantinelli  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 13/08/2017 a 12/08/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6202776-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/09/2002  
(15) 11/02/2003  
(45) 11/02/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALCANHEIRA  
(73) Urias Francisco Cintra (BR/SP)  
(72) Urias Francisco Cintra  
(74) Béerre Assessoria Empresarial S/C Ltda  
Prorrogado de 14/09/2017 a 13/09/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6202777-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/09/2002  
(15) 18/02/2003  
(45) 18/02/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PALMILHA PARA CALÇADO  
(73) Urias Francisco Cintra (BR/SP)  
(72) Urias Francisco Cintra  
(74) Béerre Assessoria Empresarial S/C Ltda  
Prorrogado de 14/09/2017 a 13/09/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6204265-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/08/2002  
(15) 05/08/2003  
(45) 05/08/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA LÁPIS DE COR,  
DIVIDIDO DO DI 6202286-5, DE 12/08/2002.  
(73) A.W. FABER-CASTELL S.A. (BR/SP)  
(72) ARY ALONSO FANTINELLI  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 13/08/2017 a 12/08/2022 (4º Período).

---

**(11) DI 6301807-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/06/2003  
(15) 05/08/2003  
(45) 05/08/2003



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ALÇA DE PAINEL

(73) La termoplastic F.B.M. S/A (BR/SP)

(72) PATRIZIO MUNARI

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

Prorrogado de 05/06/2018 a 04/06/2023 (4º Período).

---

**(11) DI 6701887-4**

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM TALHERES

(73) DI SOLLE CUTELARIA LTDA (BR/RS)

(72) PEDRO LUIS TOMAZINI

(74) CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA

Prorrogado de 28/06/2017 a 27/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6701984-6**

Código 46 - Prorrogação

(22) 18/06/2007

(15) 24/06/2008

(45) 24/06/2008

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) JOHNSON & JOHNSON (US)

(72) ERIN MELCHER BEAM, STEPHEN WAHL, OPHER DORON YOM TOV,  
ALAN REGALA, STEPHEN KIM, JONAH HOUSTON, WILLIAM CESAROTTI,  
EMILY MA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 19/06/2017 a 18/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6701988-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 19/06/2007

(15) 06/02/2008

(45) 06/02/2008

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE

(73) DIAGEO BRANDS B.V (NL)

(72) ANDREW MACDONALD CLARK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 20/06/2017 a 19/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702018-6**

Código 46 - Prorrogação

(22) 21/06/2007

(15) 06/02/2008

(45) 06/02/2008

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AFASTADOR LABIAL

(73) Dentscare Ltda (BR/SC)



---

(72) FRIEDRICH GEORG MITTELSTADT  
(74) MARIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES  
Prorrogado de 22/06/2017 a 21/06/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702278-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/07/2007  
(15) 06/02/2008  
(45) 06/02/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE RECIPIENTE  
(73) ALCOA CLOSURE SYSTEMS INTERNATIONAL, INC (US)  
(72) SOHAIL SADIQ  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 13/07/2017 a 12/07/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702302-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/07/2007  
(15) 29/01/2008  
(45) 29/01/2008  
(54) CÂMERA DE INFRAVERMELHO  
(73) FLIR SYSTEMS AB (SE)  
(72) PETER ARONSSON  
(74) MAGNUS ASPEBY  
Prorrogado de 13/07/2017 a 12/07/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702310-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/07/2007  
(15) 29/01/2008  
(45) 29/01/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁSCARA FACIAL PARA ANESTESIA  
(73) AMBU A/S (DK)  
(72) MICHAEL SORENSEN, ERIK STENTOFT  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 25/07/2017 a 24/07/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6702501-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/08/2007  
(15) 26/02/2008  
(45) 26/02/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À GARRAFA  
(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLE S.A (CH)  
(72) MARC LAUPIE  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 15/08/2017 a 14/08/2022 (3º Período).



---

<b>(11) DI 6702502-1</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 14/08/2007 (15) 26/02/2008 (45) 26/02/2008 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À GARRAFA (73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A (CH) (72) MARC LAUPIE (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prorrogado de 15/08/2017 a 14/08/2022 (3º Período).
<b>(11) DI 6703408-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 18/06/2007 (15) 13/05/2008 (45) 13/05/2008 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO DISPENSADOR TÉRMICO DE CERA DEPILATÓRIA (73) Flávio Lourenço Borba. (BR/SP) , Robinson Lourenço Borba (BR/SP) , Flávio Lourenço Borba. (BR/SP) (72) Flávio Lourenço Borba., Robinson Lourenço Borba (74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 19/06/2017 a 18/06/2022 (3º Período).
<b>(11) DI 6703430-6</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 20/06/2007 (15) 01/04/2008 (45) 01/04/2008 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INALADOR (73) NS INDÚSTRIA DE APARELHOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP) (72) Rogério Florentino da Silva (74) MORAS & CORRÊA MARCAS E PATENTES LTDA. Prorrogado de 21/06/2017 a 20/06/2022 (3º Período).
<b>(11) DI 6703534-5</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 10/07/2007 (15) 15/07/2008 (45) 15/07/2008 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SANDÁLIA (73) DUPÉ S.A. (BR/PE) (72) JARBAS MARTINS GOMES (74) MURTA GOYANES ADVOGADOS Prorrogado de 11/07/2017 a 10/07/2022 (3º Período).
<b>(11) DI 6703536-1</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 10/07/2007

---



---

(15) 15/07/2008  
(45) 15/07/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SANDÁLIA  
(73) DUPÉ S.A. (BR/PE)  
(72) JARBAS MARTINS GOMES  
(74) DEMAREST & ALMEIDA ADVOGADOS  
Prorrogado de 11/07/2017 a 10/07/2022 (3º Período).

---

**(11) DI 6800846-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/02/2008  
(15) 11/11/2008  
(45) 11/11/2008  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CANALIZADOR PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA  
(73) INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA (BR/SP)  
(72) LUIZ CARLOS MARTIRE  
(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.  
Prorrogado de 27/02/2018 a 26/02/2023 (3º Período).



**Código 47 - Petição Não Conhecida**

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

---

<b>(11) BR 30 2015 000096-1</b>	Código 47 - Petição Não Conhecida (22) 12/01/2015 (15) 07/06/2016 (71) AFONSO PREBIANCHI (BR/SP) , FERNANDO APARECIDO DA SILVA (BR/SP) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA A petição nº 01850001065, de 27/01/2015, não será conhecida por conter alteração da matéria inicial do pedido de registro.
<b>(21) BR 30 2015 005933-8</b>	Código 47 - Petição Não Conhecida (22) 23/12/2015 (71) ABBOTT LABORATORIES (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS A nova via de desenhos apresentada por meio da petição nº 870160009216, de 15/03/2016, não será conhecida por conter alteração da matéria inicial do pedido de registro.
<b>(21) BR 30 2016 002391-3</b>	Código 47 - Petição Não Conhecida (22) 07/06/2016 (71) OMRON HEALTHCARE CO LTD (JP) , COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (74) FLÁVIA SALIM LOPES Referente à petição 870160039719, de 27/07/2016, não conhecida nos termos do inciso II do art. 219 da LPI, por configurar alteração de matéria relativa ao objeto apresentado no depósito do pedido.
<b>(21) BR 30 2016 002405-7</b>	Código 47 - Petição Não Conhecida (22) 07/06/2016 (71) CUTTING EDGE PRODUCTS LLC (US) (74) Solmark Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda Petição 870170002891, de 16/01/2017, não conhecida nos termos do inciso II do art. 219 da LPI.



**Código 49 - Perda de Prioridade**

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

---

<b>(11) BR 30 2013 005711-9</b>	Código 49 - Perda de Prioridade (22) 07/11/2013 (15) 18/07/2017 (71) KARL STORZ GMBH & CO.KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à reivindicação da Prioridade nº EM 002235143-0004, de 10/11/2014, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no depósito.
<b>(11) BR 30 2013 005712-7</b>	Código 49 - Perda de Prioridade (22) 07/11/2013 (15) 18/07/2017 (71) KARL STORZ GMBH & CO.KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à reivindicação da Prioridade nº EM 002235143-0002, de 10/11/2014, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no depósito.
<b>(21) BR 30 2014 003311-5</b>	Código 49 - Perda de Prioridade (22) 17/07/2014 (71) MARCOLIN S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Referente à Reivindicação de Prioridade nº EM 002386086-0002, de 17/01/2014, por não contemplar a matéria do pedido.
<b>(11) BR 30 2014 003838-9</b>	Código 49 - Perda de Prioridade (22) 11/08/2014 (15) 18/07/2017 (71) BELL & ROSS B.V. (NL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à Reivindicação de Prioridade nº EM 001402861-0002, de 12/02/2014, por não contemplar a matéria do pedido.
<b>(11) BR 30 2014 003839-7</b>	Código 49 - Perda de Prioridade (22) 11/08/2014 (15) 18/07/2017 (71) BELL & ROSS B.V. (NL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



---

Referente à Reivindicação de Prioridade nº EM 001402861-0003, de 12/02/2014, por não contemplar a matéria do pedido.

---

**(11) BR 30 2015 000229-8**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 16/01/2015

(15) 18/07/2017

(71) MICRO MOTION, INC. (US)

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA

Referente à Reivindicação de Prioridade nº US 29/503,620, de 29/09/2014, por não contemplar a matéria do depósito.

---

**(21) BR 30 2015 001822-4**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 20/04/2015

(71) THE YOKOHAMA RUBBER CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à Reivindicação de Prioridade nº JP 2014-023538, de 21/10/2014, por não contemplar a matéria do pedido.

---

**(21) BR 30 2016 000963-5**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 09/03/2016

(71) WATSON MARLOW GMBH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a reivindicação de Prioridade Número EM 002769489, de 09/09/2015, por não contemplar os objetos reivindicados no pedido.

---

**(11) BR 32 2015 003712-4**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 20/02/2013

(15) 18/07/2017

(62) BR 30 2013 000699-9 20/02/2013

(71) APPLE INC. (US)

(74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA

Referente à reivindicação de Prioridade nº US 29/431,556 de 07/09/2012, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido.

---

**(11) BR 32 2015 003713-2**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 20/02/2013

(15) 18/07/2017

(62) BR 30 2013 000699-9 20/02/2013

(71) APPLE INC. (US)

(74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA

Referente à reivindicação de Prioridade nº US 29/431,556 de 07/09/2012, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido.



- 
- (11) BR 32 2015 004329-9** Código 49 - Perda de Prioridade  
(22) 09/06/2014  
(15) 18/07/2017  
(62) BR 30 2014 002694-1 09/06/2014  
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Referente a reivindicação de Prioridade Número US 29/476,046, de 10/12/2013, por não contemplar a matéria do pedido.
- 
- (21) BR 32 2016 001997-8** Código 49 - Perda de Prioridade  
(22) 01/07/2014  
(62) BR 30 2014 003096-5 01/07/2014  
(71) SMITH & NEPHEW, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente à reivindicação de Prioridade Número US 29/492,724, de 02/06/2014, por não contemplar a matéria do pedido.
- 
- (11) BR 32 2016 002056-9** Código 49 - Perda de Prioridade  
(22) 13/05/2016  
(15) 18/07/2017  
(62) BR 30 2014 003954-7 14/08/2014  
(71) F. HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente à reivindicação da Prioridade nº CH 140507, de 18/02/2014, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no depósito.
- 
- (11) BR 32 2016 002058-5** Código 49 - Perda de Prioridade  
(22) 13/05/2016  
(15) 18/07/2017  
(62) BR 30 2014 003954-7 14/08/2014  
(71) F. HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente à reivindicação da Prioridade nº CH 140507, de 18/02/2014, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no depósito.



**Código 50 - Alteração de Classificação**

Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

---

**(11) DI 7105877-0**

Código 50 - Alteração de Classificação

(22) 28/11/2011

(15) 28/04/2015

(71) Mary Kay, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Por ocasião do exame de mérito e visando melhor adequação do registro à Classificação Nacional (52), alterada a classe principal para 28-02 - PRODUTOS COSMÉTICOS.

---

**(11) DI 7105920-2**

Código 50 - Alteração de Classificação

(22) 29/11/2011

(15) 28/04/2015

(71) MARY KAY INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Por ocasião do exame de mérito e visando melhor adequação do registro à Classificação Nacional (52), alterada a classe principal para 28-02 - PRODUTOS COSMÉTICOS.

---

**(11) DI 7106120-7**

Código 50 - Alteração de Classificação

(22) 09/12/2011

(15) 28/04/2015

(71) MARY KAY INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipaneman Moreira

Por ocasião do exame de mérito e visando melhor adequação do registro à Classificação Nacional (52), alterada a classe principal para 28-02 - PRODUTOS COSMÉTICOS.



## Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao registro.

---

(11) DI 7004814-2

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 22/11/2010

(15) 05/07/2011

(71) Pisani Plásticos S.A (BR/RS)

(74) SKO Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.124691/2014-31 Origem: 013ª VARA FEDERAL DE RIO DE JANEIRO

Agravo de Instrumento nº: 0004354-80.2017.4.02.0000 Agravante: PISANI

PLASTICOS S/A Agravados: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE

INDUSTRIAL - INPI e MZA SOLUÇÕES EM EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.

Decisão: "Ante o exposto, defiro, em caráter liminar, o pedido de revogação da antecipação de tutela somente com relação ao registro do desenho industrial nº

DI 7004814-2, até o julgamento final deste Agravo, devendo o INPI dar

publicidade da presente decisão na RPI, no prazo de 05 dias úteis."



### Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

---

(11) DI 7100899-3

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 14/03/2011

(15) 21/11/2012

(71) Gracindo Germano de Paula (BR/PR)

(74) Senior´s Marcas e Patentes Ltda

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400.129352/2014-41 Origem: 004ª VARA FEDERAL DE LONDRINA Ação

Ordinária nº: 5017033-24.2014.4.04.7001 Autor: MAURI BEZERRA DE CAMPOS

Réus: GRACINDO GERMANO DE PAULA e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA

PROPRIEDADE INDUSTRIAL REGISTRO SUB-JUDICE



**Código 56 - Transferência Deferida**

Notificação do deferimento da transferência requerida.

---

**(11) BR 30 2012 000275-3**

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 24/01/2012

(15) 07/08/2012

(71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL)

(74) Di Blasi, Parente &amp; Ass. Prop. Ind. Ltda

Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160014011, de 14/04/2016.

---

**(11) BR 30 2012 000281-8**

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 24/01/2012

(15) 28/07/2015

(71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL)

(74) Di Blasi, Parente &amp; Ass. Prop. Ind. Ltda

Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160014024, de 14/04/2016.

---

**(11) BR 30 2012 000282-6**

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 24/01/2012

(15) 09/04/2013

(71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL)

(74) Di Blasi, Parente &amp; Ass. Prop. Ind. Ltda

Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160014023, de 14/04/2016.

---

**(11) BR 30 2012 000283-4**

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 24/01/2012

(15) 09/04/2013

(71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL)

(74) Di Blasi, Parente &amp; Ass. Prop. Ind. Ltda

Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160014018, de 14/04/2016.

---

**(11) BR 30 2013 001558-0**

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 05/04/2013

(15) 03/06/2014

(71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL)

(74) Di Blasi, Parente &amp; Ass. Prop. Ind. Ltda

Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160014014, de 14/04/2016.



---

<b>(21) BR 30 2013 002047-9</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 29/04/2013 (71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL) (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160014046, de 14/04/2016.
<b>(11) DI 5700161-8</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 12/03/1997 (15) 23/06/1998 (71) ANTONIO PUIG, S. A. (ES) (74) Ana Paula Santos Celidonio Transferido de Beaute Prestige International, conforme petição nº 870160014037, de 14/04/2016.
<b>(11) DI 6102346-9</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 16/10/2001 (15) 18/06/2002 (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011429, de 21/02/2017.
<b>(11) DI 6102347-7</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 16/10/2001 (15) 14/05/2002 (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011427, de 21/02/2017.
<b>(11) DI 6102348-5</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 16/10/2001 (15) 14/05/2002 (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011433, de 21/02/2017.
<b>(11) DI 6102451-1</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 24/10/2001 (15) 02/04/2002 (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

---



---

(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011425, de 21/02/2017.

---

**(11) DI 6102837-1**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 31/10/2001  
(15) 23/04/2002  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011435, de 21/02/2017.

---

**(11) DI 6103143-7**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 10/12/2001  
(15) 30/04/2002  
(71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160014013, de 14/04/2016.

---

**(11) DI 6200932-0**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 25/04/2002  
(15) 01/10/2002  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011441, de 21/02/2017.

---

**(11) DI 6201759-4**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 27/06/2002  
(15) 26/11/2002  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011444, de 21/02/2017.

---

**(11) DI 6202281-4**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 25/07/2002  
(15) 07/01/2003  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011445, de 21/02/2017.



---

**(11) DI 6203274-7** Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 22/10/2002  
(15) 03/06/2003  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011447, de 21/02/2017.

---

**(11) DI 6300190-0** Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 24/01/2003  
(15) 29/04/2003  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011449, de 21/02/2017.

---

**(11) DI 6302171-4** Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 08/07/2003  
(15) 30/09/2003  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011451, de 21/02/2017.

---

**(11) DI 6400573-9** Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 27/02/2004  
(15) 15/06/2004  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011465, de 21/02/2017.

---

**(11) DI 6400574-7** Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 27/02/2004  
(15) 08/06/2004  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011454, de 21/02/2017.

---

**(11) DI 6401609-9** Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 17/05/2004  
(15) 05/07/2005  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)



---

(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011468, de 21/02/2017.

---

**(11) DI 6403234-5**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 13/09/2004  
(15) 16/11/2004  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011480, de 21/02/2017.

---

**(11) DI 6500074-9**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 26/01/2005  
(15) 19/04/2005  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011481, de 21/02/2017.

---

**(11) DI 6502320-0**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 07/07/2005  
(15) 20/12/2005  
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170034212, de 23/05/2017.

---

**(11) DI 6504477-0**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 13/12/2005  
(15) 16/05/2006  
(71) THE GILLETTE COMPANY (US) , THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de The Gillette Company, conforme petição nº 870170011483, de 21/02/2017.

---

**(11) DI 6800035-9**

Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 09/01/2008  
(15) 24/06/2008  
(71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL)  
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160014291, de 15/04/2016.



---

**(11) DI 6800510-5** Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 11/02/2008  
(15) 16/12/2008  
(71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL)  
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160014007, de 14/04/2016.

---

**(11) DI 6800512-1** Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 11/02/2008  
(15) 11/11/2008  
(71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL)  
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160014008, de 14/04/2016.

---

**(11) DI 6800513-0** Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 11/02/2008  
(15) 16/12/2008  
(71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL)  
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160014009, de 14/04/2016.

---

**(11) DI 6800514-8** Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 11/02/2008  
(15) 11/11/2008  
(71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL)  
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS  
Transferido de Reckitt Benckiser N.V., conforme petição nº 870160014017, de 14/04/2016

---

**(11) DI 7102180-9** Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 04/04/2011  
(15) 20/03/2012  
(71) ASAHI SOFT DRINKS CO., LTD. (JP)  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Transferido, por incorporação, de Calpis Co., Ltd., conforme petição nº 870160014714, de 19/04/2016.

---

**(11) DI 7104749-2** Código 56 - Transferência Deferida  
(22) 27/09/2011  
(15) 22/10/2013  
(71) ASAHI SOFT DRINKS CO., LTD. (JP)



---

(74) DANIEL ADVOGADOS

Transferido, por incorporação, de Calpis Co., Ltd., conforme petição nº  
870160014699, de 19/04/2016.



### Código 70 - Publicação Anulada

Anulada a publicação, por ter sido indevida, conforme indicado no complemento.

---

(21) BR 30 2015 000412-6

Código 70 - Publicação Anulada

(22) 27/01/2015

(71) EDIMAR FRANCO MARTINS - ME (BR/BA)

(74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Referente RPI: 2424 - Cód. 55, Publicado: 20/06/2017, por ter sido comprovado pagamento espontaneamente através da petição 870170041329 de 16/06/2017



### Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

(11) BR 30 2014 000817-0

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 25/02/2014

(15) 18/07/2017

(71) KEBA AG (AT)

(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

Referente RPI: 2348 - Cód. 34, Publicado: 05/01/2016, por ter sido indevido. O pedido será reexaminado.

